



# SOBRAL

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal N° 1.607, de 02 de fevereiro de 2017 e regulamentado pelo Decreto Municipal N° 1961, de 22 de novembro de 2017

Sobral - Ceará, quinta-feira, 09 de junho de 2022

Ano VI, N° 1347

### SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

**ATO N° 318/2022 - SEPLAG** - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, em especial as constantes no Decreto n° 2.707, de 26 de julho de 2021, RESOLVE exonerar a pedido LIA MOREIRA FARIAS, do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO, Simbologia DNS-3, da Assessoria de Comunicação, da estrutura administrativa da SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, a partir do dia 15 de junho de 2022. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 09 de junho de 2022. Luiz Ramom Teixeira Carvalho - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - Alessandra Cavalcante Arcanjo Vasconcelos - SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.

**ATO N° 319/2022-SEPLAG** - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe o Decreto n° 2707, de 26 de julho de 2021, e considerando ainda o processo n° P191845/2022, RESOLVE conceder, nos termos do Art. 104, da Lei Municipal n° 038 de 15 de dezembro de 1992, 03 (três) meses da LICENÇA PRÊMIO, referente ao período aquisitivo de 10 de fevereiro de 2017 a 09 de fevereiro de 2022, a servidora MARIA APARECIDA DE LIMA SOUSA, ocupante do cargo de provimento efetivo de AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE, matrícula n° 16839, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, a partir da data da publicação deste Ato. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 09 de junho de 2022. Luiz Ramom Teixeira Carvalho - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO.

### CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE SOBRAL

**DECISÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE** - PROCESSO: P188426/2022; PREGÃO ELETRÔNICO N°: 111/2021 - SME; ÓRGÃO LICITANTE: Secretaria Municipal da Educação; EMPRESA PARTICIPANTE: DIAGA COMÉRCIO DE ALIMENTOS E REPRESENTAÇÕES LTDA (CNPJ n° 41.557.349/0001-06). A Central de Licitações do Município de Sobral, neste ato representada por sua presidente, a Sra. Karmelina Marjorie Nogueira Barroso, no exercício de suas competências legais e institucionais, resolve acatar integralmente o parecer exarado pela Gerência de Penalidades nos autos do Processo P188426/2022 e aplicar à empresa: : DIAGA COMÉRCIO DE ALIMENTOS E REPRESENTAÇÕES LTDA (CNPJ n° 41.557.349/0001-06) a seguinte sanção: 1) Multa de 10% sobre o valor de referência dos itens 01, 02, 08, 13, 14, 15, 16, 17, 18 e 19 da licitação, com fundamento no item 8, da tabela 2, do artigo 58 do Decreto Municipal n° 2.316/19, atribuindo grau 10 à infração cometida. 2) Impedimento de licitar e contratar com Administração Direta e Indireta do Município de Sobral e descredenciamento nos sistemas cadastrais de fornecedores pelo período de 5 anos, com fundamento no item 21.1 do edital do PE n° 111/2021 - SME, bem como do art. 54, inciso II, alínea "c" do Decreto Municipal n° 2.316/2019. A empresa penalizada terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interpor recurso, contados da publicação do presente ato no DOM, nos termos do art. 109 da Lei Federal n° 8.666/93 e do Decreto Municipal n° 2316/2019. Sobral, 09 de junho de 2022. KARMELENA MARJORIE NOGUEIRA BARROSO - PRESIDENTE DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE SOBRAL.

**EXTRATO DE LICITAÇÃO** - ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - PROCESSO SPU N° P201622/2022. EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N° PE22004 - GCMS (BB N° 943459). Aviso de Licitação - Central de Licitações. Início da Disputa: 23/06/2022 às 09:00h (Horário de Brasília). OBJETO: Aquisição de equipamentos de proteção individual para motociclista, destinados aos agentes da Guarda Civil Municipal de Sobral, conforme especificações constantes no Termo de Referência. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: <http://licitacoes.sobral.ce.gov.br> e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4° andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1146, Sobral - CE. 09/06/2022. O Pregoeiro - JORGE LUIZ DE SOUSA FERREIRA JÚNIOR.

**EXTRATO DE LICITAÇÃO** - ADENDO 01 - ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - PROCESSO SPU N° P200010/2022. ADENDO 01 DO PREGÃO ELETRÔNICO N° PE22008 - SAAE (BB N° 941849). Aviso de Licitação - Central de Licitações. Início da Disputa: 15/06/2022 às 09:00h (Horário de Brasília). OBJETO: Aquisição de

Licenças Windows Server Standard 2022, conforme especificações constantes no Termo de Referência. Justificativa: Retificação do Edital no site Licitações da Prefeitura de Sobral. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: <http://licitacoes.sobral.ce.gov.br> e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4° andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1146, Sobral - CE. 09/06/2022. O Pregoeiro - JORGE LUIZ DE SOUSA FERREIRA JÚNIOR.

**EXTRATO DE LICITAÇÃO** - ADENDO 01 - ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - PROCESSO SPU N° P198205/2022. ADENDO 01 DO PREGÃO ELETRÔNICO N° PE22016 - SME (SRP) (BB N° 940778). Aviso de Licitação - Central de Licitações. Novo Início da Disputa: 23/06/2022 às 09:00h (Horário de Brasília). OBJETO: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de fardamentos escolares personalizados (camisetas, shorts, camisas, bermudas jeans) e máscaras, para uso dos alunos da Rede Pública Municipal de Ensino de Sobral/CE, conforme especificações constantes no Termo de Referência. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: <http://licitacoes.sobral.ce.gov.br> e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4° andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1146, Sobral - CE. 08/06/2022. A Pregoeira - LISA SOARES DE OLIVEIRA.

**AVISO DO RESULTADO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS** - ATA DO RESULTADO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS DA SESSÃO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇO N° TP22011-SEINFRA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, REALIZADA ÀS 11H (ONZE HORAS) DO DIA 09 DE JUNHO DO ANO DE 2022 (DOIS MIL E VINTE E DOIS). ÀS 11:00 horas do dia 09 (nove) de junho de 2022 (dois mil e vinte e dois), na sala da Central de Licitações do Paço Municipal da Prefeitura Municipal de Sobral, situado à Rua Viriato de Medeiros, 1250, Centro - Sobral - Ceará, dando prosseguimento à fase de abertura e análise das propostas comerciais, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, designada pelo Decreto n° 2.781, de 28 de outubro de 2021, composta dos seguintes integrantes: Karmelina Marjorie Nogueira Barroso - Presidente, Edson Luís Lopes Andrade e Antônia Carliane da Silva - Membros. Havendo número legal, foi iniciada a sessão. Das deliberações, a Comissão de Licitação deu continuidade ao processo licitatório de abertura das propostas comerciais constante da TOMADA DE PREÇO N° TP22011-SEINFRA, dos quais constavam da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE GRAMA SINTÉTICA NO CAMPO DA PRAÇA DA JUVENTUDE, NO BAIRRO VILA UNIÃO, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE. O preço inicialmente oferecido de acordo com a ata da sessão do dia 03 de junho de 2022, conforme proposta comercial foi: EMPRESA: 1ª. R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA; VALOR NA ABERTURA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS: R\$ 377.180,67. A proposta comercial foi enviada a comissão técnica especial da Secretaria de Infraestrutura-SEINFRA para apreciação e emissão de parecer técnico em 03/06/2022, conforme ofício n° 236/2022-CELIC, constante nos autos do processo. Foi constatado, conforme relatório de análise de licitação (em anexo) proferido em 06/06/2022, que a proposta comercial da empresa R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA estava em conformidade com os anexos do edital. A Comissão declarou CLASSIFICADA E VENCEDORA DO CERTAME a empresa: R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA, conforme valor global discriminado abaixo: EMPRESA: 1ª. R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA; CLASSIFICAÇÃO: 1ª Vencedora; VALOR: R\$ 377.180,67. A referida ata será publicada no Diário Oficial do Município - DOM. Serão enviados via e-mail as empresas participantes, a ata do resultado das propostas comerciais, as propostas comerciais digitalizadas e os relatórios de análises de licitação emitido pela comissão técnica especial da SEINFRA, contando assim o prazo para recurso e contrarrazões a partir do dia 10/06/2022. Sem mais para o momento, foi encerrada a sessão. Sobral-CE, 09 de junho de 2022. Karmelina Marjorie Nogueira Barroso - PRESIDENTE DA COMISSÃO.

**AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO** - ATA DO RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO DA SESSÃO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° CP22007-SEINFRA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, REALIZADA ÀS 09H (NOVE HORAS) DO DIA 09 DE JUNHO DO ANO DE 2022 (DOIS MIL E VINTE DOIS). ÀS 09:00 horas do dia 09 (nove) de junho de 2022 (dois mil e vinte e dois), na sala da Central de Licitações do Paço Municipal da Prefeitura Municipal de



Ivo Ferreira Gomes  
Prefeito de Sobral

Christianne Marie Aguiar Coelho  
Vice-Prefeita de Sobral

David Gabriel Ferreira Duarte  
Chefe do Gabinete do Prefeito

### SECRETARIADO

Rodrigo Mesquita Araújo  
Procurador Geral do Município  
Luiz Ramom Teixeira Carvalho  
Secretário do Planejamento e Gestão  
Francisco Valdo Cezar Pinheiro Júnior  
Controlador e Ouvidor Geral do Município  
Mária do Socorro Rodrigues de Oliveira  
Secretária Municipal das Finanças  
Francisco Herbert Lima Vasconcelos  
Secretário Municipal da Educação  
Regina Célia Carvalho da Silva  
Secretária Municipal da Saúde  
Eugênio Parcelli Sampaio Silveira  
Secretário da Juventude, Esporte e Lazer  
Simone Rodrigues Passos  
Secretária da Cultura e Turismo

David Machado Bastos  
Secretário Municipal da Infraestrutura  
Carlos Evanilson Oliveira Vasconcelos  
Secretário da Conservação e Serviços Públicos  
Kaio Hemerson Dutra  
Secretário do Trânsito e Transporte  
Marília Gouveia Ferreira Lima  
Secretária do Urbanismo, Habitação e Meio Ambiente  
Alexsandra Cavalcante Arcaño Vasconcelos  
Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Econômico  
Emanuela Vasconcelos Leite Costa  
Secretária da Segurança Cidadã  
Andreza Aguiar Coelho  
Secretária dos Direitos Humanos e da Assistência Social

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO  
E GESTÃO

**SEPLAG**

Coordenadoria de Atos e  
Publicações Oficiais

Rua Viriato de Medeiros Nº 1250, Centro  
Sobral – Ceará  
Fone: (88) 3677-1175

Diário Oficial do Município - DOM

E-mail: [diario@sobral.ce.gov.br](mailto:diario@sobral.ce.gov.br)  
Site de Acesso: <http://diario.sobral.ce.gov.br>

Sobral, situado à Rua Viriato de Medeiros, 1250, Centro - Sobral - Ceará, dando prosseguimento à fase da abertura e análise dos Documentos de Habilitação, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, designada pelo Decreto nº 2.781, de 28 de outubro de 2021, composta dos seguintes integrantes: Karmelina Marjorie Nogueira Barroso - Presidente, Edson Luis Lopes Andrade e Antônia Carlhane da Silva - Membros. Havendo número legal, foi iniciada a sessão. Das deliberações, a Comissão de Licitação apreciou o processo licitatório constante da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº CP22007-SEINFRA. A referida licitação trata da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE CONJUNTO HABITACIONAL COM 50 (CINQUENTA) CASAS PADRÃO POPULAR NO BAIRRO PE. PALHANO, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE, de acordo com os anexos da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº CP22007-SEINFRA. Para a referida licitação solicitaram o edital as seguintes empresas: AB2 ENGENHARIA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, BWS CONSTRUÇÕES LTDA, CONSTRUTORA CARNEIRO AZEVEDO LTDA, DINÂMICA EMPREENDIMENTOS E SOLUÇÕES LTDA, PIMENTA ENGENHARIA LTDA e R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA. As empresas AB2 ENGENHARIA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, BWS CONSTRUÇÕES LTDA, CONSTRUTORA CARNEIRO AZEVEDO LTDA, DINÂMICA EMPREENDIMENTOS E SOLUÇÕES LTDA, PIMENTA ENGENHARIA LTDA e R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA apenas enviaram seus envelopes de habilitação e de proposta de preços. Foram então recolhidos os envelopes contendo respectivamente os documentos de Habilitação e as Propostas de Preços. Passou-se então para a abertura dos envelopes de documentos de habilitação e concluiu-se a sua averiguação. A Comissão analisou os documentos de habilitação e constatou que a empresa PIMENTA ENGENHARIA LTDA não apresentou em sua documentação de habilitação os termos de abertura e de encerramento do Livro Diário do Balanço Patrimonial deixando de atender o item 7.3.4.1.2.4. do edital. As empresas AB2 ENGENHARIA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, BWS CONSTRUÇÕES LTDA, CONSTRUTORA CARNEIRO AZEVEDO LTDA, DINÂMICA EMPREENDIMENTOS E SOLUÇÕES LTDA e R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA em relação à análise da habilitação jurídica, da regularidade fiscal, da qualificação econômico-financeira e da qualificação trabalhista, estão em conformidade com as exigências do edital. A comissão técnica especial da Secretaria de Infraestrutura (SEINFRA), instituída através da portaria nº 30/2021, analisou a qualificação técnica e constatou que as empresas AB2 ENGENHARIA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, BWS CONSTRUÇÕES LTDA, CONSTRUTORA CARNEIRO AZEVEDO LTDA, DINÂMICA EMPREENDIMENTOS E SOLUÇÕES LTDA, PIMENTA ENGENHARIA LTDA e R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA, em relação a qualificação técnica estão em conformidade com as exigências do edital, conforme parecer técnico de análise datado de 01 de junho de 2022. As empresas AB2 ENGENHARIA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA e PIMENTA ENGENHARIA LTDA, declararam serem Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte, no entanto nas referidas declarações não constavam a assinatura do contador, deixando as empresas em igualdade de condições com as empresas que não se enquadram nesse regime e, portanto, não podendo usufruir do tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações. A empresa CARNEIRO AZEVEDO LTDA declarou ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, portanto, no momento oportuno poderá usufruir dos direitos conforme Lei Complementar nº 123/2006. A Comissão declarou as empresas: AB2 ENGENHARIA, INDÚSTRIA,

COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, BWS CONSTRUÇÕES LTDA, CONSTRUTORA CARNEIRO AZEVEDO LTDA, DINÂMICA EMPREENDIMENTOS E SOLUÇÕES LTDA e R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA, HABILITADAS e a empresa: PIMENTA ENGENHARIA LTDA, INABILITADA. A referida ata será publicada no Diário Oficial do Município - DOM. Serão enviados via e-mail as empresas participantes, a ata da fase de habilitação/inabilitação, os documentos de habilitação digitalizados e o parecer técnico de análise emitido pela comissão técnica especial da SEINFRA, contando assim o prazo para recurso e contrarrazões a partir do dia 10/06/2022. Sem mais para o momento, foi encerrada a sessão. Sobral-CE, 09 de junho de 2022. Karmelina Marjorie Nogueira Barroso - PRESIDENTE DA COMISSÃO.

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO** - A Central de Licitações da Prefeitura Municipal de Sobral, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos atos 031/2021, 032/2021, 042/2021, 935/2021 e 102/2022 - SEPLAG, comunica o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE22008 - SMS (SRP) (BB Nº 922830). OBJETO: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de instrumentais, materiais de consumo e insumos odontológicos grupo II, que serão destinados ao uso do serviço de odontologia da Secretaria Municipal da Saúde, tendo como resultado a tabela em anexo. Adjudicado em 16/05/2022 e homologado em 31/05/2022. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - Central de Licitações. Sobral - Ceará, 03 de junho de 2022. A Pregoeira - MIKAELE VASCONCELOS MENDES.

### REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

ANEXO - AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE22008 - SMS											
ÍTEMS	VENCEDORA	QUANT. ESTIMADA	UND	VR. UNIT. ESTIMADO (R\$)	DESCRIÇÃO	MARCA	VR. UNIT. OFERT. (R\$)	VR. ESTIMADO (R\$)	VR. LICITADO (R\$)	DIFERENÇA (R\$)	ECONOMIA (%)
1	FRACASSADO	1.300	SERINGA	25,48	RESINA COMPOSTA MICROHÍBRIDA. FOTOPOLIMERIZAVEL. COR B2 - DENTINA. SERINGA COM 4g. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: PARA USO EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES. RADIOPACIDADE E FLUORESCÊNCIA.	-	-	33.124,00	0,00	0,00	0,00%
2	LAMED COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA	1.300	SERINGA	25,48	RESINA COMPOSTA MICROHÍBRIDA. FOTOPOLIMERIZAVEL. COR B2 - DENTINA. SERINGA COM 4g. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: PARA USO EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES. RADIOPACIDADE E FLUORESCÊNCIA.	BIODINAMICA	9,75	33.124,00	12.675,00	20.449,00	61,73%
3	FRACASSADO	1.300	SERINGA	25,48	RESINA COMPOSTA MICROHÍBRIDA. FOTOPOLIMERIZAVEL. COR C2 - DENTINA. SERINGA COM 4g. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: PARA USO EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES. RADIOPACIDADE E FLUORESCÊNCIA.	-	-	33.124,00	0,00	0,00	0,00%
4	MEGA DENTAL IMPORTACAO EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS	1.200	UNID	36,22	SACA BROCAS UNIVERSAL PARA TURBINAS DE ALTA ROTACAO. BROCAS COMPLEMENTAR: AUTOCALAVAVEL. EMBALAGEM ÚNICA.	IMPLA	14,16	43.464,00	16.902,00	26.472,00	60,91%
5	PRONIX COMERCIAL HOSPITALAR LTDA (CNPJ: 19.659.691/0001-68)	2.000	CAIXA	54,74	AGULHA GENGIVAL PARA ANESTESIA ODONTOLÓGICA ESTERILIZADAS E DESCARTÁVEIS TAMANHO CURTA 30G. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: BISEL TRIFACETADO. CANULA EM AÇO INOX. SEL. KONIGZADA. CAIXA COM 100 UNIDADES.	PROCARE	33,80	109.480,00	67.600,00	41.880,00	38,25%
6	LAMED COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA	500	CAIXA	54,74	AGULHA GENGIVAL PARA ANESTESIA ODONTOLÓGICA ESTERILIZADAS E DESCARTÁVEIS TAMANHO CURTA 30G. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: BISEL TRIFACETADO. CANULA EM AÇO INOX. SEL. KONIGZADA. CAIXA COM 100 UNIDADES.	DEL	35,00	27.370,00	17.500,00	9.870,00	36,06%
7	DENTAL BH BRASIL COM DE PROD ODONTO-MEDICO HOSPITALAR (BISEL)	2.500	UNID	15,32	BROCA CARBIDE ESTÉRIL AÇO INOXÍDÁVEL. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: INDICADA PARA REMOÇÃO DE TÍCIDO CARIADO. BAIXA ROTACÃO. CA Nº 5. COME EM PROFUNDIDADE.	KAVO BURS	4,82	38.300,00	12.050,00	26.250,00	68,54%
8	DENTAL BH BRASIL COM DE PROD ODONTO-MEDICO HOSPITALAR (BISEL)	1.000	UNID	17,75	BROCA CARBIDE ESTÉRIL AÇO INOXÍDÁVEL. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: AUTOCALAVAVEL. ALTA ROTACÃO. Nº 702.	KAVO BURS	8,35	17.750,00	8.350,00	9.400,00	0,00%

ITEM	EMPRESA	UNID	QTD	VALOR UNIT	VALOR ESTIMADO	VALOR LICITADO	DIFERENÇA	ECONOMIA (%)
9	DENTAL BI BRASIL COM DE PROD ODONTO-MEDICO HOSPITALAR ERELLI	SERVINGA	26,51	63,60%	31.812,00	11.580,00	20.232,00	63,60%
10	MSB COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA EPP	UNID	16,58	62,61%	19.896,00	7.440,00	12.456,00	62,61%
11	MEGA DENTAL IMPORTACAO EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS ERELLI	SERVINGA	27,06	63,08%	32.472,00	11.988,00	20.484,00	63,08%
12	LAMED COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA	UNID	35,29	64,58%	42.348,00	15.000,00	27.348,00	64,58%
13	DENTAL OESTE ERELLI EPP	SERVINGA	34,71	68,71%	34.710,00	10.860,00	23.850,00	68,71%
14	DENTAL OESTE ERELLI EPP	CAIXA	203,67	83,09%	122.202,00	20.664,00	101.538,00	83,09%
15	DENTAL OESTE ERELLI EPP	CAIXA	203,67	83,09%	20.367,00	3.444,00	16.923,00	83,09%
16	DENTAL OESTE ERELLI EPP	UNID	125,67	0,00%	251.340,00	32.260,00	219.080,00	0,00%
17	DENTAL OESTE ERELLI EPP	UNID	125,67	87,16%	75.402,00	9.678,00	65.724,00	87,16%
TOTALS					966.285,00	228.081,00	641.956,00	71,05%
VALOR NÃO ADQUIRIDO					66.388,00	0,00		

ITEM	EMPRESA	SERVIÇO	VALOR	VALOR LICITADO	DIFERENÇA	ECONOMIA (%)		
7	SOBRAL GARDEN LTDA - ME	SERVIÇO	1	R\$ 98.523,13	R\$ 98.746,08	R\$ 98.523,13	R\$ 222,95	0,23%
8	SOBRAL GARDEN LTDA - ME	SERVIÇO	1	R\$ 132.666,99	R\$ 134.535,61	R\$ 132.666,99	R\$ 1.868,62	1,39%
9	SOBRAL GARDEN LTDA - ME	SERVIÇO	1	R\$ 210.929,23	R\$ 211.109,20	R\$ 210.929,23	R\$ 179,97	0,09%
10	SOBRAL GARDEN LTDA - ME	SERVIÇO	1	R\$ 92.329,65	R\$ 92.860,00	R\$ 92.329,65	R\$ 530,35	0,57%
TOTALS				R\$ 1.825.746,01	R\$ 1.817.970,16	R\$ 1.825.746,01	R\$ 7.775,85	0,43%
VALOR NÃO ADQUIRIDO							0,00	

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**PORTARIA Nº 092/2022 - CPAD/PGM - DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº P185836/2022.** O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo parágrafo único do Art. 77, II da Lei Orgânica do Município de Sobral, nos artigos 160, 165 e 166 da Lei Municipal 038/92; CONSIDERANDO a reforma administrativa promovida pelo Poder Executivo Municipal, encabeçada pela Lei nº 1.607 de 02 de fevereiro de 2017 e alterada pela Lei nº 2.052 de 16 de fevereiro de 2021, que dispõe sobre a organização e a estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal, em especial, o disposto no art. 20, incisos VIII e XXV; CONSIDERANDO o artigo 169 da Lei Municipal nº 038/92, que admite a prorrogação do prazo para a conclusão do processo administrativo disciplinar. CONSIDERANDO o ofício nº 091/2022, da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, solicitando prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos por mais 60 (sessenta) dias, nos termos do art. 169 da Lei Municipal nº 038/92; DETERMINA: Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 041/2022, de 16 de fevereiro de 2022, publicada no DOM nº 1270, de 17 de fevereiro de 2022. Art. 2º - RECONDUZIR a comissão processante designada na Portaria nº 041/2022 de 16 de fevereiro de 2022. Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 08 de junho de 2022. Rodrigo Mesquita Araújo - PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO.

**PORTARIA Nº 093/2022 - CPAD/PGM - DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº P181557/2022.** O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo parágrafo único do Art. 77, II da Lei Orgânica do Município de Sobral, nos artigos 160, 165 e 166 da Lei Municipal 038/92; CONSIDERANDO a reforma administrativa promovida pelo Poder Executivo Municipal, encabeçada pela Lei nº 1.607 de 02 de fevereiro de 2017 e alterada pela Lei nº 2.052 de 16 de fevereiro de 2021, que dispõe sobre a organização e a estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal, em especial, o disposto no art. 20, incisos VIII e XXV; CONSIDERANDO o artigo 169 da Lei Municipal nº 038/92, que admite a prorrogação do prazo para a conclusão do processo administrativo disciplinar. CONSIDERANDO o ofício nº 092/2022, da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, solicitando prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos por mais 60 (sessenta) dias, nos termos do art. 169 da Lei Municipal nº 038/92; DETERMINA: Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 042/2022, de 16 de fevereiro de 2022, publicada no DOM nº 1270, de 17 de fevereiro de 2022. Art. 2º - RECONDUZIR a comissão processante designada na Portaria nº 042/2022 de 16 de fevereiro de 2022. Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 08 de junho de 2022. Rodrigo Mesquita Araújo - PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO.

**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**

**EXTRATO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, PROCESSO SPU Nº P202108/2022. ADESÃO (CARONA) Nº AD22009 - SME.** A Secretaria Municipal da Educação comunica a Adesão (CARONA) à Ata de Registro de Preços Nº 016/2021, decorrente do Pregão Eletrônico Nº 016/2021, do Consórcio Público do Extremo Sul - COPEL. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 32 e Art. 33 do Decreto Municipal Nº 2.257/2019. OBJETO: Aquisições de Ativos Permanentes, para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Educação de Sobral/CE. CONTRATADA: MFSUL COMÉRCIO DE MÓVEIS CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ Nº 35.173.456/0001-38. VALOR GLOBAL: R\$ 683.750,00 (seiscentos e oitenta e três mil e setecentos e cinquenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06. 01. 12. 365. 0484. 1464. 44905200. 1550000000; 06. 01. 12. 365. 0484. 1464. 44905200. 1500100100; 06. 01. 12. 361. 0485. 1465. 44905200. 1550000000; 06. 01. 12. 361. 0485. 1465. 44905200. 1500100100; 06. 01. 12. 361. 0485. 2553. 44905200. 1550000000; 06. 01. 12. 361. 0485. 2553. 44905200. 1500100100; 06. 01. 12. 368. 0487. 2557. 44905200. 1550000000; 06. 01. 12. 368. 0487. 2557. 44905200. 1500100100; 06. 03. 12. 365. 0484. 2543. 44905200. 1542000000; 06. 03. 12. 368. 0487. 2550. 44905200. 1542000000; 06. 03. 12. 368. 0487. 2550. 44905200. 1540000000. Sobral - CE, 06 de junho de 2022 Francisco Herbert Lima Vasconcelos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - A Central de Licitações da Prefeitura Municipal de Sobral, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos atos 031/2021, 032/2021, 042/2021, 935/2021 e 102/2022 - SEPLAG, comunica o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE22003 - SEUMA (BB Nº 937182). OBJETO: Contratação de empresa para implementação do Plano de Arborização Urbana de Sobral (Corredores Verdes II), no âmbito do Programa de Desenvolvimento Socioambiental de Sobral - PRODESOL, tendo como resultado a tabela em anexo. Adjudicado em 31/05/2022 e homologado em 06/06/2022. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - Central de Licitações. Sobral - Ceará, 07 de junho de 2022. A Pregoeira - ALINE DE VASCONCELOS SOARES.**

ITEMS	VENCEDORA	UND	QTD	DESCRIÇÃO	MARCA	VLR. UNIT. OFERTADO	VALOR ESTIMADO	VALOR LICITADO	DIFERENÇA	ECONOMIA (%)
1	SOBRAL GARDEN LTDA - ME	SERVIÇO	1	TRECHO 01 (RUA PADRE OSVALDO CHAVES ATÉ A RUA FRANCISCO JACINTO FERREIRA DA PONTE).	NÃO SE APLICA	R\$ 125.860,66	R\$ 125.860,91	R\$ 125.860,66	R\$ 0,25	0,00%
2	SOBRAL GARDEN LTDA - ME	SERVIÇO	1	TRECHO 02 (AVENIDA MINISTRO CESAR CALS DO CRUZAMENTO COM A TRAVESSA RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS EM CONTINUIDADE NA RUA CORONEL JUCA PARENTE ATÉ O CRUZAMENTO COM A AVENIDA JOHN SANFORD).	NÃO SE APLICA	R\$ 159.338,92	R\$ 159.340,25	R\$ 159.338,92	R\$ 1,33	0,00%
3	SOBRAL GARDEN LTDA - ME	SERVIÇO	1	TRECHO 03 (AVENIDA DOUTOR JOSÉ ARIMATEIA DO CRUZAMENTO COM A AVENIDA NOEMIA DIAS IBRAJINA, EM CONTINUIDADE NA RUA DEOLINDO BARRETO, ENCONTRANDO COM A RUA DESEMBARGADOR MOREIRA DA ROCHA E A RUA CORONEL DRÓGO GOMES).	NÃO SE APLICA	R\$ 360.083,86	R\$ 365.053,33	R\$ 360.083,86	R\$ 4.969,47	1,36%
4	SOBRAL GARDEN LTDA - ME	SERVIÇO	1	TRECHO 04 (AVENIDA JOSÉ FIGUEIREDO DE PAULA PESSOA DA ROTATÓRIA NA AVENIDA PIMENTEL GOMES EM CONTINUIDADE NA RUA FRANCISCO EVANDRO SOUSA FILHO, E BIFURCAÇÃO DA RUA JOÃO PAULO II ATÉ O ENTRONCAMENTO DA AVENIDA PIMENTEL GOMES).	NÃO SE APLICA	R\$ 335.651,44	R\$ 335.653,33	R\$ 335.651,44	R\$ 1,89	0,00%
5	SOBRAL GARDEN LTDA - ME	SERVIÇO	1	TRECHO 05 (AVENIDA SENADOR JOSÉ ERMÍRIO DE MORAES; CONTEMPLANDO AS RUAS FRANCISCO INACIO SILVA; PREFEITO JERONIMO PRADO FRANCISCO COSTA E JUSCELINO KUBITSCHKE).	NÃO SE APLICA	R\$ 181.733,20	R\$ 181.733,33	R\$ 181.733,20	R\$ 0,13	0,00%
6	SOBRAL GARDEN LTDA - ME	SERVIÇO	1	TRECHO 06 (RUA DO ARCO VERDE; CONTEMPLANDO AS RUAS ACÁCIO ALCANTARA, MARIA BENVINDA, FERROVIÁRIA, DONA MARIA MOTÃO, NOSSA SENHORA DO CARMO E COMENDADOR JOSÉ MODESTO).	NÃO SE APLICA	R\$ 120.853,08	R\$ 120.853,97	R\$ 120.853,08	R\$ 0,89	0,00%

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0082/2022 - SME - PROCESSO Nº P165000/2021 - CONTRATANTE:** Município de Sobral, por intermédio da Secretaria Municipal da Educação. **CONTRATADA:** Empresa COMERCIAL DE ARMARINHO BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 41.556.663/0001-74. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 140/2021, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. **DO OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a aquisição de Material de consumo (Material de expediente, processamentos de dados e elétrico e eletrônico), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. **DO VALOR GLOBAL:** O preço contratual global importa na quantia de R\$ 60,10 (sessenta reais e dez centavos). **DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** As despesas decorrentes da contratação serão provenientes do recurso: 06.01 12.368.0487.2.557.0000 3.3.90.30.00 1.500.1001.00. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses contado a partir de sua assinatura. **DA FISCALIZAÇÃO:** A execução contratual será acompanhada pela Sra. Rochele Cassia Teixeira Bastos, Coordenadora Administrativa da SME, especialmente designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal no 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de GESTOR, e fiscalizada pelo Sr. Assirio LOtif Sousa Ferreira, Gerente da Célula de Logística da SME. **DATA DA ASSINATURA:** 09 de junho de 2022. **DOS SIGNATÁRIOS:** Francisco Herbert Lima Vasconcelos - Contratante e Patrícia Moreira Bezerra Tavares - Contratado. Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DA SME.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2022 - CEI JOSÉ LOURENÇO DA SILVA - PROCESSO Nº P195887/2022 - CONTRATANTE:** Conselho Escolar CEI José Lourenço da Silva, inscrita no CNPJ nº 18.922.803/0001-69. **CONTRATADA:** Empresa GLERESTON TELES DA SILVA, inscrita no CNPJ nº 35.208.291/0001-92. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei no 8.666/93, a Cotação Eletrônica no 2022/11646 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. **DO OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de Serviços de Terceiros/Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos - Manutenção de Ar-condicionado, pagos com recursos do PMDE. **DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS:** O valor global deste Contrato é de R\$ 1.840,00 (Hum mil, oitocentos e quarenta reais), a ser pago com recursos do CEI José Lourenço da Silva, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica Agência: 0554 Operação: 003 Conta: 3939-7. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. **DA FISCALIZAÇÃO:** A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Silvia Helena Linhares Ribeiro, Professora readaptada, especialmente designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. **DATA DA ASSINATURA:** 25 de Maio de 2022. **DOS SIGNATÁRIOS:** Antônia Cícera Oliveira - Contratante e Glereston Teles da Silva - Contratado.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2022 - ETI VEREADOR JOSÉ MARIA FÉLIX - PROCESSO Nº P191089/2022 - CONTRATANTE:** Conselho Escolar CSTI Vereador José Maria Félix, inscrita no CNPJ nº 04.279.988/0001-94. **CONTRATADA:** Empresa ARICIA JURANDY OLIVEIRA JUVENCIO, inscrita no CNPJ nº 40.910.360/0001-45. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei no 8.666/93, a Cotação Eletrônica no 2022/00395 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. **DO OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de Serviços de Terceiros/Serviço de Dedetização - Serviços de Dedetização e Descupinização - Serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva para Dedetização em Geral, pagos com recursos do PMDE. **DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS:** O valor global deste Contrato é de R\$ 600,00 (Seiscentos reais), a ser pago com recursos da ETI Vereador José Maria Félix, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica Agência: 0554 Operação: 003 Conta: 00005512-0. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. **DA FISCALIZAÇÃO:** A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Ana Silvia Machado, Secretária Escolar, especialmente designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. **DATA DA ASSINATURA:** 31 de Maio de 2022. **DOS SIGNATÁRIOS:** Cidmary Ximenes de Melo - Contratante e Aricia Jurandy Oliveira Juvencio - Contratada.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2022 - ESCOLA RAIMUNDO PIMENTEL GOMES - PROCESSO Nº P194255/2022 - CONTRATANTE:** Conselho Escolar do CAIC, inscrita no CNPJ nº 04.162.406/0001-21. **CONTRATADA:** Empresa MARIA ELIANE PEREIRA, inscrita no CNPJ nº 11.303.281/0001-78. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei no 8.666/93, a Cotação Eletrônica no 2022/10426 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. **DO OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a contratação de

empresa para aquisição de Material de Consumo/Material de Expediente, para atender as necessidades da Escola Raimundo Pimentel Gomes - CAIC. **DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS:** O valor global deste Contrato é de R\$ 1.289,25 (Hum mil, duzentos e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), a ser pago com recursos da Escola Raimundo Pimentel, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica Agência: 0554 Operação: 003 Conta: 1426-2. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. **DA FISCALIZAÇÃO:** A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Chandler Brea Pimentel de Sousa, Coordenadora Pedagógica, especialmente designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. **DATA DA ASSINATURA:** 03 de junho de 2022. **DOS SIGNATÁRIOS:** Tatiana de Araújo Matos - Contratante e Maria Eliane Pereira Gomes - Contratado.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2022 - ESCOLA RAIMUNDO PIMENTEL GOMES - PROCESSO Nº P194255/2022 - CONTRATANTE:** Conselho Escolar do CAIC, inscrita no CNPJ nº 04.162.406/0001-21. **CONTRATADA:** Empresa MARIA DE FÁTIMA MARQUES DE SOUSA ME, inscrita no CNPJ nº 11.582.608/0001-98. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei no 8.666/93, a Cotação Eletrônica no 2022/10426 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. **DO OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de Material de Consumo/Material de Expediente, para atender as necessidades da Escola Raimundo Pimentel Gomes - CAIC. **DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS:** O valor global deste Contrato é de R\$ 2.506,55 (Dois mil, quinhentos e seis reais e cinquenta e cinco centavos), a ser pago com recursos da Escola Raimundo Pimentel, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica Agência: 0554 Operação: 003 Conta: 1426-2. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. **DA FISCALIZAÇÃO:** A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Chandler Brea Pimentel de Sousa, Coordenadora Pedagógica, especialmente designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. **DATA DA ASSINATURA:** 03 de junho de 2022. **DOS SIGNATÁRIOS:** Tatiana de Araújo Matos - Contratante e Maria de Fátima Marques de Sousa - Contratado.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 015/2022 - ESCOLA JOSÉ DA MATTA E SILVA - PROCESSO Nº P198215/2022 - CONTRATANTE:** Conselho Escolar 1º de Maio, inscrita no CNPJ nº 04.950.368/0001-71. **CONTRATADA:** Empresa COMERCIAL E SERVIÇOS SÃO CRISTOVAO EIRELI, inscrita no CNPJ nº 18.078.753/0001-85. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei no 8.666/93, a Cotação Eletrônica no 2022/14281 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. **DO OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de Material de Consumo/Material para Manutenção de Bens Imóveis - Obra: Implantação de Esquadrias e Ferragens (aquisição de portões com instalação), para atender as necessidades da Escola José da Matta e Silva, pago com recursos do PMDE. **DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS:** O valor global deste Contrato é de R\$ 19.354,50 (dezenove mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos), a ser pago com recursos da Escola Escola José da Matta e Silva, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica Agência: 0554 Operação: 003 Conta: 1433-5. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. **DA FISCALIZAÇÃO:** A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Antônia Flavia Parente da Ponte, Coordenadora Pedagógica, especialmente designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. **DATA DA ASSINATURA:** 07 de Junho de 2022. **DOS SIGNATÁRIOS:** Maria Jailma Ferreira Dias - Contratante e Adacleiton do Nascimento dos Santos - Contratado.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 017/2022 - ESCOLA JOSÉ DA MATTA E SILVA - PROCESSO Nº P198215/2022 - CONTRATANTE:** Conselho Escolar 1º de Maio, inscrita no CNPJ nº 04.950.368/0001-71. **CONTRATADA:** Empresa EDNAN DA COSTA LIMA, inscrita no CNPJ nº 43.262.855/0001-01. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei no 8.666/93, a Cotação Eletrônica no 2022/14281 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. **DO OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de Material de Consumo/Material para Manutenção de Bens Imóveis - Obra: Implantação de Esquadrias e Ferragens (aquisição de portões com instalação), para atender as necessidades da Escola José da Matta e Silva, pago com recursos do PMDE. **DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS:** O valor global deste Contrato é de R\$ 4.850,00 (quatro mil, oitocentos e cinquenta reais), a ser pago com recursos da Escola Escola José da Matta e Silva, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica Agência: 0554 Operação: 003 Conta: 1433-5. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. **DA FISCALIZAÇÃO:** A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Antônia Flavia Parente da Ponte, Coordenadora Pedagógica,

especialmente designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. DATA DA ASSINATURA: 07 de Junho de 2022. DOS SIGNATÁRIOS: Maria Jailma Ferreira Dias - Contratante e Ednan da Costa Lima - Contratado.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2022 - CEI JEAN TOREZ TRINDADE** - PROCESSO Nº P194454/2022 - CONTRATANTE: Conselho Escolar do Centro de Educação Infantil Jean Torez Trindade, inscrita no CNPJ nº 20.516.425/0001-65. CONTRATADA: Empresa EMPÓRIO DO PAPEL EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 29.345.046/0001-81. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a Cotação Eletrônica no 2022/10671 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de Material de Consumo/Material de Copa e Cozinha, para atender as necessidades do CEI Jean Torez Trindade. DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS: O valor global deste Contrato é de R\$ 259,00 (Duzentos e cinquenta e nove reais), a ser pago com recursos do CEI Jean Torez Trindade, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica Agência: 0554 Operação: 003 Conta: 03004189-8. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Jocélia Fernandes Caetano Silva, Auxiliar de Serviços Educacionais, especialmente designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. DATA DA ASSINATURA: 08 de Junho de 2022. DOS SIGNATÁRIOS: Teresa de Jesus Oliveira - Contratante e Ana Cássia Aguiar Ágape - Contratado.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2022 - CEI JEAN TOREZ TRINDADE** - PROCESSO Nº P194454/2022 - CONTRATANTE: Conselho Escolar do Centro de Educação Infantil Jean Torez Trindade, inscrita no CNPJ nº 20.516.425/0001-65. CONTRATADA: Empresa M&M ANDRADE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE PAPELARIA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 15.368.126/0001-90. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a Cotação Eletrônica no 2022/10671 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de Material de Consumo/Material de Copa e Cozinha, para atender as necessidades do CEI Jean Torez Trindade. DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS: O valor global deste Contrato é de R\$ 410,49 (Quatrocentos e dez reais e quarenta e nove centavos), a ser pago com recursos do CEI Jean Torez Trindade, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica Agência: 0554 Operação: 003 Conta: 03004189-8. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Jocélia Fernandes Caetano Silva, Auxiliar de Serviços Educacionais, especialmente designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. DATA DA ASSINATURA: 07 de Junho de 2022. DOS SIGNATÁRIOS: Teresa de Jesus Oliveira - Contratante e Francisco Luis dos Santos Almeida - Contratado.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 014/2022 - CEI PROFESSORA MARIA JOSÉ CARNEIRO** - PROCESSO Nº P186646/2022 - CONTRATANTE: Conselho Escolar CEI Professora Maria José Carneiro, inscrita no CNPJ nº 18.285.849/0001-14. CONTRATADA: Empresa GIKI COMERCIO & SERVICOS DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 19.653.784/0001-85. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a Cotação Eletrônica no 2022/03671 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de Material de Consumo/Material para Manutenção de Bens Imóveis, para atender as necessidades do CEI Professora Maria José Carneiro. DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS: O valor global deste Contrato é de R\$ 100,00 (Cem reais), a ser pago com recursos do CEI Professora Maria José Carneiro, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica Agência: 0554 Operação: 003 Conta: 3808-0. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Ana Carolina Ripardo Dias, Agente administrativa, especialmente designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. DATA DA ASSINATURA: 13 de Maio de 2022. DOS SIGNATÁRIOS: Antônia Raquel Chaves Luciano - Contratante e Naison Rego de Moraes - Contratado.

**PORTARIA Nº 120/2022 - SME** - Altera a gratificação por atividade docente aos professores do Sistema Municipal de Ensino e dá outras providências. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE SOBRAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 68, Inciso II da Lei Orgânica do Município e,

c/c o art. 24 da Lei Municipal nº 1607 de 02 de fevereiro de 2017, CONSIDERANDO a prescrição normativa, do art. 6º da Lei nº 1454 de 17 de março de 2015, RESOLVE: Art. 1º - Alterar a gratificação por atividade docente de 13,3% (código 240) de 100 (cem) horas mensais para 200 (duzentas) horas mensais sobre o vencimento base da servidora de vínculo efetivo ANA GARDENHA FERREIRA, matrícula: 22883, que se encontra em pleno exercício em sala de aula e que participa integralmente das atividades de suporte pedagógico, integrante e do Magistério constantes na folha de pagamento da Secretaria da Educação. Art. 2º - Esta Portaria entre em vigor a partir desta data, com alteração na folha de pagamento a partir de 01 de junho de 2022, revogadas as disposições em contrário. Sobral, 08 de junho de 2022 FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS - Secretário Municipal da Educação.

**PORTARIA Nº 121/2022 - SME** - Concede gratificação por atividade docente aos professores do Sistema Municipal de Ensino e dá outras providências. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE SOBRAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 68, Inciso II da Lei Orgânica do Município e, c/c o art. 24 da Lei Municipal nº 1607 de 02 de fevereiro de 2017, CONSIDERANDO a prescrição normativa, do art. 6º da Lei nº 1454 de 17 de março de 2015, RESOLVE: Art. 1º - Conceder gratificação por atividade docente de 13,3% (código 240), por 100 (cem) horas mensais, sobre o vencimento base da professora MARIA ROSEJÂNIA DO NASCIMENTO DIAS, matrícula: 19841, que se encontra em pleno exercício em sala de aula e que participa integralmente das atividades de suporte pedagógico, integrante e do Magistério constantes na folha de pagamento da Secretaria da Educação. Art. 2º - Esta Portaria entre em vigor a partir desta data, com inclusão na folha de pagamento a partir de 01 de junho de 2022, revogadas as disposições em contrário. Sobral, 08 de junho de 2022. Francisco Herbert Lima Vasconcelos Secretário Municipal da Educação.

**PORTARIA Nº 122/2022 - SME** - Concede gratificação para transporte aos professores e dá outras providências. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a prescrição normativa, do art. 21 da Lei nº 256 de 30 de março de 2000, CONSIDERANDO a regulamentação desta Lei, através do Decreto nº 1102 de 20 de novembro de 2008, RESOLVE: Art. 1º - Conceder gratificação para transporte, aos profissionais integrantes do Magistério e constantes na folha de pagamento da Secretaria da Educação, conforme elencado no Anexo Único desta portaria. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, com inclusão na folha de pagamento a partir de 01 de junho de 2022, revogadas as disposições em contrário. Sobral, 08 de junho de 2022. FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS - Secretário Municipal da Educação.

ANEXO - PORTARIA Nº 122/2022 - SME		
CÓDIGO	NOME DO SERVIDOR	VALOR
27393	CARLOS HENRIQUE ALEXANDRE PARENTE	R\$ 22,00
30041	JOELIA MOURA MESQUITA	R\$ 66,00

**PORTARIA Nº 123/2022 - SME** - Cancela gratificação de produtividade ao Núcleo Gestor das Escolas do Sistema Municipal de Ensino e dá outras providências. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a prescrição normativa da Lei nº 1091 de 14 de setembro de 2011, CONSIDERANDO a regulamentação desta Lei, através do Decreto nº 1333 de 15 de setembro de 2011, RESOLVE: Art. 1º - Cancelar a gratificação de produtividade ao Núcleo Gestor das Escolas (código 211), do Sistema Municipal de Ensino de Sobral, no valor de R\$ 300,00 (Trezentos reais) a servidora MARIA ROSEJÂNIA DO NASCIMENTO DIAS, matrícula: 19841, constante na folha de pagamento da Secretaria da Educação. Art. 2º - Esta Portaria entre em vigor a partir desta data, com exclusão na folha de pagamento a partir de 01 de junho de 2022, revogadas as disposições em contrário. Sobral, 08 de junho de 2022. FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS - Secretário Municipal da Educação.

**PORTARIA Nº 124/2022 - SME** - Altera a gratificação por atividade docente aos professores do Sistema Municipal de Ensino e dá outras providências. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE SOBRAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 68, Inciso II da Lei Orgânica do Município e, c/c o art. 24 da Lei Municipal nº 1607 de 02 de fevereiro de 2017, CONSIDERANDO a prescrição normativa, do art. 6º da Lei nº 1454 de 17 de março de 2015, RESOLVE: Art. 1º - Alterar a gratificação por atividade docente de 13,3% (código 240) de 200 (duzentas) horas mensais para 100 (cem) horas mensais sobre o vencimento base do servidor de vínculo efetivo ALEXANDRE DO NASCIMENTO ARAÚJO, matrícula: 29944, que se encontra em pleno exercício em sala de aula e que participa integralmente das atividades de suporte pedagógico, integrante e do Magistério constantes na folha de pagamento da Secretaria da Educação. Art. 2º - Esta Portaria entre em vigor a partir desta data, com alteração na folha de pagamento a partir de 01 de junho de 2022, revogadas as disposições em contrário. Sobral, 08 de junho de 2022. FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS - Secretário Municipal da Educação.

## SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

**EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL CONTRATO Nº 0274/2021-SMS.** CONTRATANTE: Município de Sobral/Prefeitura Municipal, com sede no Paço Municipal, localizado na Rua Viriato de Medeiros, 1250, Centro, Sobral - Ceará, CEP 62011-060, CNPJ sob nº 07.598.634/0001-37, neste ato representado por sua Secretária Municipal da Saúde, Sra. REGINA CÉLIA CARVALHO DA SILVA, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº xx2020xx SSP-CE e CPF nº xxx.687.583-xx, residente e domiciliado na cidade de Sobral, Estado do Ceará. CONTRATADO: SR. FRANCISCO DE ASSIS FARIAS GOMES JUNIOR, brasileiro, portador da cédula de identidade nº xxxx6002xx-x e CPF nº xxx.597.463-xx, endereço comercial no município de Fortaleza, Estado do Ceará sito à Rua Verde 44, casa 43, Condomínio Parque Verde II, Jangurussu, CEP: 60.876-670. CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO: A presente rescisão se refere ao contrato nº 0274/2021-SMS. Que tem como objeto aquisição de inseticidas e larvicidas destinados às necessidades e manutenção da Unidade de Vigilância de Zoonoses e Vigilância Epidemiológica, neste município de Sobral. CLÁUSULA SEGUNDA: DA RESCISÃO CONTRATUAL: A presente rescisão é firmada de forma bilateral e tem por finalidade encerrar as obrigações contidas no contrato nº 0274/2021-SMS, pois todos os itens já foram recebidos pela Unidade de Vigilância de Zoonoses e prontamente liquidados, com saldo encerrado. DATA DA ASSINATURA: Sobral, 09 de junho de 2022. Regina Célia carvalho da silva. Francisco de Assis Farias Gomes Junior. Rafael Gondim Vilarouca - COORDENADOR JURÍDICO DASMS.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0209/2022-SMS.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: Empresa GRÁFICA E EDITORA RONDA LTDA. CNPJ sob o nº 07.651.003/0001-34. DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o edital do P. E. Nº 100/2021, A. R. P. Nº 071/2021 - SMS e seus anexos, os preceitos do reito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de material gráfico (receituários) para Unidades de Saúde e da Vigilância Sanitária da Secretaria da Saúde do município de Sobral - CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. MODALIDADE: P. E. Nº 100/2021, A. R. P. Nº 071/2021 - SMS. VALOR GLOBAL: R\$ 7.960,00 (sete mil novecentos e sessenta reais). DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 0701. 10. 304. 0074. 2388. 33903900. 1500100200; 0701. 10. 304. 0074. 2388. 33903900. 1600000000. PRAZO DE VIGÊNCIA: o prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Raquel Miranda de Vasconcelos, Gerente da Célula de Logística da Secretaria Municipal da Saúde de Sobral/CE. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Maria Ivoneide Lázaro. DATA DA ASSINATURA: 09 de junho de 2022. Rafael Gondim Vilarouca - COORDENADOR JURÍDICO DASMS.

**EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO RENOVAÇÃO AO CONTRATO Nº 0200/2021-SMS.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por sua secretária Municipal da saúde a Sra. Regina Célia Carvalho da Silva. CONTRATADO: empresa UNI - SOS EMERGENCIAIS MEDICAS LTDA, sob CNPJ sob nº 10.957.463/0001-08. OBJETO: O presente termo de aditivo tem por objeto a renovação, inclusão de cláusula com índice de reajuste anual e reajuste ao Contrato nº 0200/2021-SMS, proveniente do Pregão Eletrônico nº 105/2020, conforme processo nº P200815/2022. DO REAJUSTE: O valor contratado será reajustado e corrigido monetariamente a cada período de 12 (doze) meses, de acordo com o IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo) - IBGE ou outro índice que o substituir em caso de sua extinção. Passando a vigorar a nova planilha orçamentária, reajustada, para o subsequente período de 12 (doze) meses. DO VALOR: Conforme o disposto na CLAUSULA QUINTA do Contrato nº 0200/2021-SMS, o valor contratual realinhado conforme índice IPCA a ser renovado será de R\$ 30.560,10 (trinta mil, quinhentos e sessenta reais e dez centavos) mensais e R\$ 366,721,23 (trezentos e sessenta e seis mil, setecentos e vinte e um reais e vinte e três centavos) para o valor global. DO PRAZO E VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO: Conforme o disposto na CLÁUSULA OITAVA do contrato nº 0200/2021-SMS, fica o referido contrato prorrogado por mais 12 (doze) meses, do dia 10/06/2022 a 09/06/2023. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo tem como fundamento o art. 57, inciso II, art. 55, inciso III, art. 58 II e art. 65, inciso II, alínea D, da lei federal 8.666/1993. DO RECURSO: As despesas necessárias para a execução do presente contrato correrão por conta da classificação funcional programática e da categoria

econômica sob o nº 0701. 10. 301. 0073. 2418. 33903900. 1500100200 - municipal 0701. 10. 301. 0073. 2418. 33903900. 1600000000 - federal (manut./custeio) 0701. 10. 301. 0073. 2418. 33903900. 1602000000 - federal (covid manut./custeio); 0701. 10. 302. 0073. 2376. 33903900. 1500100200 - municipal 0701. 10. 302. 0073. 2376. 33903900. 1621000000 - estadual 0701. 10. 302. 0073. 2376. 33903900. 1600000000 - federal (manut./custeio); 0701. 10. 302. 0073. 2384. 33903900. 1500100200 - municipal 0701. 10. 302. 0073. 2384. 33903900. 1600000000 - federal (manut./custeio) 0701. 10. 302. 0073. 2384. 33903900. 1602000000 - federal (Covid manut./custeio) 0701. 10. 302. 0073. 2384. 33903900. 1621000000 - estadual. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Evaldo Calil Pereira Jardim. DATA DA ASSINATURA: 09 de junho de 2022. Rafael Gondim Vilarouca - COORDENADOR JURÍDICO DASMS.

**EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0013/2022-SMS.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por sua secretária Municipal da saúde a Sr. Regina Célia Carvalho da Silva. CONTRATADO: Empresa KARINE DA COSTA OLIVEIRA-ME, inscrita no CNPJ sob nº 28.975.806/0001-14. DA FUNDAMENTAÇÃO: Fundamenta-se o presente termo no Art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei Federal nº 8.666/93. DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o realinhamento do Contrato nº 0013/2022- SMS, tendo em vista o realinhamento dos itens 01 e 02 do Pregão Eletrônico nº 154/2021, A.R.P. Nº 012/2021, conforme processo nº P200854/2022. DO VALOR ALTERADO: Tendo em vista o realinhamento dos itens 01 e 02 da Ata de Registro de Preço Nº 012/2021, o preço contratual global do Contrato nº 0013/2022- SMS, importará na quantia de R\$ 19.674,00 (dezenove mil seiscientos e setenta e quatro reais), ficando alterada a CLÁUSULA QUINTA do referido contrato. DAS DEMAIS CLÁUSULAS: Permanecem em plena vigência as demais Cláusulas Contratuais que não sejam conflitantes com as aqui elencadas. DATA ASSINATURA: 09 de junho de 2022. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Karine da Costa Oliveira. Rafael Gondim Vilarouca - COORDENADOR JURÍDICO DASMS.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0656-20/2021 - SMS -** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO (A): Cristiane Rodrigues Andrade. OBJETO: Contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de ENFERMEIRO. FUNDAMENTO LEGAL: Edital da Seleção Pública Nº 20/2021 - SMS, art. 37, Inciso IX da Constituição Federal, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral e o art. 4º da Lei nº 1613/2017, nos Decretos Municipais nº 2562 de 29 de janeiro de 2021 e nº 2681 de 18 de junho de 2021, bem como Lei Complementar nº 083 de 30 de março de 2022 e o artigo 1º O vencimento básico dos servidores públicos municipal ativos, regido pela Lei Municipal, nº 038/92, bem como dos regidos pela Lei Municipal nº 1613/2017. CLÁUSULA QUARTA - DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará ao CONTRATADO, o valor de R\$ 3.625,21 (três mil seiscientos e vinte e cinco reais e vinte e um centavos) mensais. Subcláusula Única - A despesa resultante deste termo ocorrerá à conta das seguintes dotações orçamentárias: 0701. 10. 301. 0072. 31900400. 1211000000 0701. 10. 301. 0072. 2283. 31900400. 1214000000 0701. 10. 302. 0072. 2316. 31900400. 1211000000 0701. 10. 302. 0072. 2316. 31900400. 1214000000 0701. 10. 305. 0072. 2307. 31900400. 1211000000 0701. 10. 305. 0072. 2307. 31900400. 1214000000 0701. 10. 302. 0073. 2376. 31900400. 1211000000 0701. 10. 302. 0073. 2376. 31900400. 1214000000 0701. 10. 302. 0073. 2376. 31900400. 1220000002. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir de 02 de junho de 2022, podendo ser prorrogado, nos termos da Lei Municipal nº 1613/2017. Sobral, 02 de junho de 2022. SIGNATÁRIOS: REGINA CELIA CARVALHO DA SILVA - Secretária Municipal da Saúde - CONTRATADO (A): Cristiane Rodrigues Andrade - Rafael Gondim Vilarouca - Coordenador Jurídico da SMS.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0658-24/2021 - SMS -** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO (A): Eliziane Ribeiro Barros. OBJETO: Contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de ENFERMEIRO ESPECIALISTA. FUNDAMENTO LEGAL: Edital da Seleção Pública Nº 24/2021 - SMS, art. 37, Inciso IX da Constituição Federal, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de

Sobral e o art. 4º da Lei nº 1613/2017, no Decreto Municipal nº 2562 de 29 de janeiro de 2021 e de nº 2727 de 23 de agosto de 2021, bem como Lei Complementar nº 083 de 30 de março de 2022 e o artigo 1º O vencimento básico dos servidores públicos municipais ativos, regido pela Lei Municipal, nº 038/92, bem como dos regidos pela Lei Municipal nº 1613/2017. CLÁUSULA QUARTA - DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará ao CONTRATADO, o valor de R\$ 3.625,21 (TRÊS MIL, SEISCENTOS E VINTE E CINCO REAIS E VINTE E UM CENTAVOS) mensais. Subcláusula Única - A despesa resultante deste termo ocorrerá à conta das seguintes dotações orçamentárias: 0701. 10. 301. 0072. 2283. 31900400. 1211000000; 0701. 10. 301. 0072. 2283. 31900400. 1214000000; 0701. 10. 302. 0072. 2316. 31900400. 1211000000; 0701. 10. 302. 0072. 2316. 31900400. 1214000000; 0701. 10. 302. 0073. 2376. 31900400. 1211000000; 0701. 10. 302. 0073. 2376. 31900400. 1214000000; 0701. 10. 302. 0073. 2376. 31900400. 1220000002. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir de 07 de junho de 2022, podendo ser prorrogado, nos termos da Lei Municipal nº 1613/2017. Sobral, 06 de junho de 2022. SIGNATÁRIOS: REGINA CELIA CARVALHO DA SILVA - Secretária Municipal da Saúde - CONTRATADO (A): Eliziane Ribeiro Barros - Rafael Gondim Vilarouca - Coordenador Jurídico da SMS.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0659-25/2021 - SMS - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL,** representada pela Secretária Municipal da Saúde. CONTRATADO (A): Carlos Alefe Sousa Nascimento. OBJETO: Contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de MÉDICO GENERALISTA. FUNDAMENTO LEGAL: Edital da Seleção Pública Nº 25/2021 - SMS, art. 37, Inciso IX da Constituição Federal, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral e o art. 4º da Lei nº 1613/2017, no Decreto Municipal nº 2562 de 29 de janeiro de 2021, bem como Lei Complementar nº 083 de 30 de março de 2022 e o artigo 1º O vencimento básico dos servidores públicos municipais ativos, regido pela Lei Municipal, nº 038/92, bem como dos regidos pela Lei Municipal nº 1613/2017. CLÁUSULA QUARTA - DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará ao CONTRATADO, o valor de R\$ 11.516,00 (ONZE MIL, QUINHENTOS E DEZESSEIS REAIS) mensais. Subcláusula Única - A despesa resultante deste termo ocorrerá à conta das seguintes dotações orçamentárias: 0701. 10. 301. 0072. 2283. 31900400. 1211000000; 0701. 10. 301. 0072. 2283. 31900400. 1214000000; 0701. 10. 302. 0072. 2316. 31900400. 1211000000; 0701. 10. 302. 0072. 2316. 31900400. 1214000000; 0701. 10. 302. 0073. 2376. 31900400. 1211000000; 0701. 10. 302. 0073. 2376. 31900400. 1214000000; 0701. 10. 302. 0073. 2376. 31900400. 1220000002. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir de 07 de junho de 2022, podendo ser prorrogado, nos termos da Lei Municipal nº 1613/2017. Sobral, 06 de junho de 2022. SIGNATÁRIOS: REGINA CELIA CARVALHO DA SILVA - Secretária Municipal da Saúde - CONTRATADO (A): Carlos Alefe Sousa Nascimento - Rafael Gondim Vilarouca - Coordenador Jurídico da SMS.

**PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 0162-10/2021 - SMS - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL,** representada pela Secretária Municipal da Saúde. CONTRATADO (A): Sarah Carvalho Felix. CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO: Cláusula Quinta do Contrato nº 0162-10/2021, Lei Municipal nº 1613/2017. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA: O presente aditivo ao contrato nº 0162-10/2021-SMS vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir de 01 de julho de 2022. CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO: Prorrogar o prazo de VIGÊNCIA para a contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de NUTRICIONISTA, de acordo com as especificações previstas no Edital nº 10/2021 - SMS, termos da Lei Municipal nº 1613/2017. Sobral, 06 de junho de 2022. SIGNATÁRIOS: REGINA CELIA CARVALHO DA SILVA - Secretária Municipal da Saúde - CONTRATADO (A): Sarah Carvalho Felix - Rafael Gondim Vilarouca - Coordenador Jurídico da SMS.

**PORTARIA Nº 99/2021 - SMS - A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE** no uso das atribuições que lhe conferem o art. 68 da Lei Orgânica do Município de Sobral, CONSIDERANDO a necessidade de prorrogar o prazo para conclusão da apuração dos fatos narrados no Processo Administrativo nº P197512/2022, instituído através da Portaria nº 91/2022 - SMS, de 10 de maio de 2022, publicada no DOM de nº 1325, de 10 de maio de 2022, RESOLVE: Art. 1º PRORROGAR por mais 30 (trinta) dias o prazo para conclusão do Processo Administrativo nº P197512/2022. Art. 2º RECONDUZIR a comissão processante instituída pela Portaria nº 91/2022 - SMS, de 10 de maio de 2022. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura. Sobral, 08 de junho de 2022. Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

**EDITAL SMS Nº 06/2022 - RESULTADO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR, DESTINADOS AO HOSPITAL MUNICIPAL ESTEVAM PONTE, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 1613, DE 09 DE MARÇO DE 2017, DO DECRETO MUNICIPAL Nº 2562 DE 29 DE JANEIRO DE 2021, DO DECRETO MUNICIPAL Nº 2894 DE 21 DE MARÇO DE 2022 E DO DECRETO MUNICIPAL Nº 2922 DE 13 DE MAIO DE 2022.** A Comissão Organizadora do Processo Seletivo, no uso de suas atribuições legais, com base no Edital SMS nº 06/2022, que regulamenta o processo seletivo simplificado objetivando a formação de cadastro de reserva para profissionais de nível superior, destinados ao Hospital Municipal Estevam Ponte, para a manutenção de serviços públicos essenciais ao regular funcionamento do Sistema de Saúde de Sobral, realizados pela Secretária Municipal da Saúde de Sobral, por meio da Escola de Saúde Pública Visconde de Saboia, RESOLVE: I. Divulgar, em ordem alfabética, o resultado preliminar das inscrições, conforme ANEXO do presente termo. II. Informar que será admitida a interposição de recurso contra o indeferimento da inscrição, nos termos previstos no edital inaugural, os quais deverão ser enviados para o e-mail [recursos.espvs@edita062022@gmail.com](mailto:recursos.espvs@edita062022@gmail.com). Sobral-CE, 09 de junho de 2022. Francisco Assis de Barros Neto - PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO.

ANEXO - EDITAL SMS Nº 06/2022 - RESULTADO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES		
CÓDIGO 01 - BIOMÉDICO OU FARMACÊUTICO 40H		
NOME	SITUAÇÃO	MOTIVO
AMANDA FERNANDES ROCHA	INDEFERIDO	Em desacordo com o item 3.4 alínea "a" do Edital Inaugural
ANTONIA GESSICA AMANCIO DE SOUSA	DEFERIDO	-
EURIANA MARIA DE ARAUJO BEZERRA	DEFERIDO	-
JACKELINE PINHEIRO BARROS	DEFERIDO	-
OLAVO ROBERIO CAVALCANTE DE SOUSA	DEFERIDO	-
PALOMA DE SOUZA SANTANA	DEFERIDO	-
RUAN PABLO NUNES ARAUJO	DEFERIDO	-
VITÓRIA REGIA DE LIMA MOUTA	DEFERIDO	-
CÓDIGO 02 - ENFERMEIRO HOSPITALAR 36H (PSIQUIATRIA)		
NOME	SITUAÇÃO	MOTIVO
ANDREZA MESQUITA VERA GOMES	DEFERIDO	-
EMERSON REINALDO NASCIMENTO ARAUJO	DEFERIDO	-
FRANCISCA JAQUELINE PONTE AZEVEDO	DEFERIDO	-
FRANCISCO ALEXANDRO PAIVA MESQUITA	DEFERIDO	-
FRANCISCO ESTEVAO ARAUJO ALBUQUERQUE	DEFERIDO	-
GEZANA LEA DO MONTE	DEFERIDO	-
JEANE MARIA DA SILVA FONSECA	DEFERIDO	-
JOSÉ ARISTIDES DO NASCIMENTO	DEFERIDO	-
LUAN SILLAS DE SOUZA VITORINO	DEFERIDO	-
MARIA DOMITILA SOUSA LIMA	DEFERIDO	-
CÓDIGO 03 - ENFERMEIRO HOSPITALAR 36H (MATERNIDADE)		
NOME	SITUAÇÃO	MOTIVO
ANA CRISTINA DE ARAUJO	DEFERIDO	-
ANA GRAZIELE SOARES MARINHO	DEFERIDO	-
ANTONIO ALVES DE SOUSA FILHO	DEFERIDO	-
CRYSLENE MAIA SOUZA ALENCAR	DEFERIDO	-
DANIEL JEFFERSON MORAIS COSMO	DEFERIDO	-
DEBORAH VASCONCELOS AGUIAR	DEFERIDO	-
EZEQUIEL GOMES OLIVEIRA	DEFERIDO	-
FRANCISCA JOELMA DE ARAUJO CRUZ	DEFERIDO	-
GEANE SALES BEZERRA	DEFERIDO	-
JAMILA MARIA AZEVEDO AGUIAR	DEFERIDO	-
JONAS SAMPAIO ALEXANDRINO	DEFERIDO	-
JONATAN DEYSON DO NASCIMENTO DE SOUSA	DEFERIDO	-
JOSÉ TADEU DE OLIVEIRA FILHO	DEFERIDO	-
JOSIANE DA SILVA GOMES	DEFERIDO	-
LORENA RODRIGUES SAUNDERS DE CASTRO	DEFERIDO	-
MICHELLE PRUDENCIO SHINKAI	DEFERIDO	-
PATRICIA RODRIGUES DE LIMA	DEFERIDO	-
RAFAEL GOMES	DEFERIDO	-
RAYANE MARA ALBUQUERQUE DE SA ARAUJO	INDEFERIDO	Em desacordo com o item 3.4 alínea "c" do Edital Inaugural
SALEZIA DARLYVANE CARNEIRO VASCONCELOS	DEFERIDO	-
SUSMIRE DE SOUSA ALMEIDA	DEFERIDO	-
TAVANY TELLES LINHARES BEZERRA	DEFERIDO	-
VERA LUCIA DA SILVA RIPARDO	DEFERIDO	-
CÓDIGO 04 - ENFERMEIRO HOSPITALAR 36H (UTI ADULTO)		
NOME	SITUAÇÃO	MOTIVO
ANDREA KARYNE ROCHA MARQUES	DEFERIDO	-
ANGELA MARIA LIBERATO ARAUJO LOPES	DEFERIDO	-
ANGELA TEREZA CARVALHO LOPES	DEFERIDO	-
ANTONIO DOUGLAS EMANUEL SOUSA LIMA	DEFERIDO	-
ANTONIO MATEUS DOS SANTOS COSTA	DEFERIDO	-
BENIVAL NERES DE VASCONCELOS	DEFERIDO	-
BRENA LARYELLE DAMASCENO ALENCAR BRAGA	DEFERIDO	-
CELIA DIAS CRUZ	DEFERIDO	-
DAVI RODRIGUES DE SOUZA	DEFERIDO	-
DENISE MARIA PONTES ARAUJO PAIVA	DEFERIDO	-
DIEGO FERREIRA DO NASCIMENTO	DEFERIDO	-
DJENIFAR NIVIA XAVIER VERAS	DEFERIDO	-
ELIAS FARIAS MONTE JUNIOR	DEFERIDO	-
ERICA DOS SANTOS FERREIRA	DEFERIDO	-
EVERTON PORTELA PARENTE	DEFERIDO	-
FABRICIA COSTA DE OLIVEIRA	DEFERIDO	-
FABRICIA DA SILVA SOUSA	DEFERIDO	-
FRANCISCO CLAUDEMIR RODRIGUES XIMENES	DEFERIDO	-
FRANCISCO ROBSON CARNEIRO FILHO	DEFERIDO	-
GERMANA BRAGA LOPES	DEFERIDO	-
GESSICA LIMA DA SILVA	DEFERIDO	-
HEL ANJO ARRUDA CARMO	DEFERIDO	-
HELTON SILVA ARCANJO	DEFERIDO	-
JAMARA PINTO BRIOSO	DEFERIDO	-
INACIO XIMENES AGUIAR FILHO	DEFERIDO	-
IRANILDO PASSOS FONTENELE	DEFERIDO	-
ISABELLA FERNANDA ALMEIDA RIBEIRO	DEFERIDO	-
IVINA CAROLINE FERNANDES MOURÃO	DEFERIDO	-
JACKSON DAVID CORREIA LIMA	DEFERIDO	-
JOAO BRENO CAVALCANTE COSTA	DEFERIDO	-
JOAQUIM ISMAEL DE SOUSA TEIXEIRA	DEFERIDO	-
JOMAR COSTA BEZERRA	DEFERIDO	-
JOSÉ RAIMUNDO VIANA JUNIOR	DEFERIDO	-
KARLA ANDREZZA LIRA LINHARES	DEFERIDO	-
LAIANE FELISMINO LOPES	DEFERIDO	-
MARIA DANIELE PEREIRA GUIMARÃES	DEFERIDO	-
MARIA DANIELLE ALVES DO NASCIMENTO	DEFERIDO	-
MARIA DO SOCORRO SEGUNDO MESQUITA	DEFERIDO	-
MARIA JULIETE COSTA	DEFERIDO	-
MARIA TASSYLLIA BATISTA CARLOS	DEFERIDO	-
MELISSA DE FARIAS ABREU	DEFERIDO	-
MIKAELLY LAURINDO ARRUDA	DEFERIDO	-
PAULO HENRIQUE AGUIAR CARNEIRO	DEFERIDO	-
SILVANA MARIA CAETANO TOMAS	DEFERIDO	-
TALITA RAMOS BANTIM	DEFERIDO	-
VIVIAN FONTENELE VIEIRA ANGELIM	DEFERIDO	-

CÓDIGO 05 - ENFERMEIRO HOSPITALAR 36H (CLÍNICA HOSPITALAR)		
NOME	SITUAÇÃO	MOTIVO
ADRIANA DE SOUSA CLEMENTE MADRUGA	DEFERIDO	-
AMANDA CAROLINE SANTANA SOBREIRA SOARES	DEFERIDO	-
ANA ALITA GOMES DA SILVA FEIJAO	DEFERIDO	-
ANA CARLA FERREIRA ARAUJO	DEFERIDO	-
ANA KELVIA HERCULANO DA SILVA	DEFERIDO	-
ANA KLEVILA DE VASCONCELOS MATOS	DEFERIDO	-
ANA LIZETE DE SOUZA BASTOS	DEFERIDO	-
ANA SILVIA AGUIAR DE CARVALHO	DEFERIDO	-
ANTONIA GRACIELA MATOS DO NASCIMENTO	DEFERIDO	-
ANTONIA MAYANA FURTADO MARTINS	DEFERIDO	-
ANTONIA NEMAUARA VERAS DE SOUSA	DEFERIDO	-
ANTONIA ROCHELLY MARQUES RODRIGUES	DEFERIDO	-
ANTONIO ANDERSON ARAUJO AZEVEDO	DEFERIDO	-
ANTONIO HECKTOR RODRIGUES VIEIRA	DEFERIDO	-
APARECIDA MARIA DE ARAUJO	DEFERIDO	-
CARLOS ALBERTO ARAUJO DA MOTA	DEFERIDO	-
CHEILA PORFIRIO DA COSTA	DEFERIDO	-
CLAUDIA CRISTINA BARBOSA	DEFERIDO	-
CLEIDIANE DE JESUS GOMES ANGELIM	DEFERIDO	-
CONCEIÇÃO DE MARIA FARIAS SOUSA	DEFERIDO	-
CRISTOVANIA MOREIRA LIMA ABREU	DEFERIDO	-
DAIANE SAMPAIO BARROSO	DEFERIDO	-
DANIELA MARTINS CAVALCANTE SILVA	DEFERIDO	-
DEBORA JANNE DA CRUZ MESQUITA	DEFERIDO	-
DIELLE PAIVA VASCONCELOS ALVES	DEFERIDO	-
EDINAR REINALDO DIAS	DEFERIDO	-
EDMARA RODRIGUES DE MESQUITA	DEFERIDO	-
ELISANGELA DE JESUS MACÉDO ARAUJO	DEFERIDO	-
ELIZABIO CARNEIRO DE OLIVEIRA	DEFERIDO	-
ERIANE AZEVEDO ELIAS NEVES	DEFERIDO	-
FRANCISCA DREINIANA DE SOUSA ARAUJO	DEFERIDO	-
FRANCISCA MIKAEL RIPARDO DE SOUSA	DEFERIDO	-
FRANCISCA MIRTES LOPES RIBEIRO	DEFERIDO	-
FRANCISCO ARISTIDES COSTA SIQUEIRA	DEFERIDO	-
FRANCISCO DANIEL ROCHA	DEFERIDO	-
GIRLANIA VIRGINIA DE SOUSA	DEFERIDO	-
GLACIE SULEY DE AGUIAR CARNEIRO CHAVES	DEFERIDO	-
GLEISON RESENDE SOUSA	DEFERIDO	-
HARTÉLIO ARRUDA CAXIAS	DEFERIDO	-
IANKA BRUNA MOREIRA DA SILVA	DEFERIDO	-
IARA MARTINS MELO	DEFERIDO	-
IGOR BRAGA FREIRE	DEFERIDO	-
IGOR CHARLES ROCHA SOUSA	DEFERIDO	-
INGRID OHANA DE AGUIAR OLIVEIRA	DEFERIDO	-
IRLANDA DA SILVA BEZERRA	DEFERIDO	-
IZABEL CRISTINA LOIOLA OLIVEIRA	DEFERIDO	-
JACQUELINE CRISTINA MATOS DE FREITAS	DEFERIDO	-
JESSIANE DE PAULO RODRIGUES	DEFERIDO	-
JOANA PAULA TORRES LOPES	DEFERIDO	-
JOÃO SALES NASCIMENTO VASCONCELOS	DEFERIDO	-
JOELMA DE OLIVEIRA RIPARDO	DEFERIDO	-
JONNATAS FERREIRA DO NASCIMENTO	DEFERIDO	-
JORGELANE SILVA CAVALCANTE	DEFERIDO	-
JOSÉ EDSON RODRIGUES FERNANDES	DEFERIDO	-
JOSE ERIEL DA SILVA COUTINHO	DEFERIDO	-
JOSÉ GERARDO DA SILVA	DEFERIDO	-
JOSELIA FÉLIX MAGALHÃES	DEFERIDO	-
JOZIELMA DE AGUIAR SOUZA	DEFERIDO	-
KARINA RODRIGUES DE LIMA	DEFERIDO	-
KARLIGIANE ALVES FERNANDES	DEFERIDO	-
KAUANNY GOMES GONCALVES	DEFERIDO	-
KELLY ALVES FREITAS	DEFERIDO	-
KERCYANNY CRUZ LIMA	DEFERIDO	-
LARA SILVA DE SOUSA	DEFERIDO	-
LAYANNY TELES LINHARES BEZERRA	DEFERIDO	-
LEILA MARIA DE SOUSA PORFIRIO	DEFERIDO	-
LIGIA MARIA PEREIRA CAMPOS SAMPAIO	DEFERIDO	-
LUANA TEIXEIRA DE MOURA RODRIGUES	DEFERIDO	-
LUÍZA ESTEFÂNIA LIMA DE SOUSA	DEFERIDO	-
MARIA ALICE FERNANDES DE ARAGÃO	DEFERIDO	-
MARIA DA CONCEIÇÃO THAYANNE FERNANDES MATOS	DEFERIDO	-
MARIA DE FÁTIMA MOREIRA DE SOUZA	DEFERIDO	-
MARIA EVANEIDE BELO DE SOUSA	DEFERIDO	-
MARIA GABRIELI OLIVEIRA CARDOSO	DEFERIDO	-
MARIA JOSIANE DO NASCIMENTO	DEFERIDO	-
MARIA LÚCIA DE ARAUJO NASCIMENTO	DEFERIDO	-
MARIA NAIANE AGUIAR DA SILVA	DEFERIDO	-
MARIANA MOREIRA DA COSTA	DEFERIDO	-
MARIA SAMIA BORGES MARIANO	DEFERIDO	-
MARIA SUZANE MOTA DE SOUSA	DEFERIDO	-
MARISA PONTE FERREIRA MONTEIRO	DEFERIDO	-
MAYARA SOUZA DE CARVALHO SANTOS	DEFERIDO	-
MÉLINA DA PONTE XIMENES	DEFERIDO	-
MICHELLE VIEIRA MELO	DEFERIDO	-
NATALIA LOURENÇO XIMENES	DEFERIDO	-
PAMELA BRITO DE CASTRO	DEFERIDO	-
RAFAELA MARIA MARTINS DE MEDEIROS LOPES	DEFERIDO	-
RAIANA SANTANA FERREIRA ALMEIDA	DEFERIDO	-
RAIMUNDA CLEMILDA RODRIGUES PEREIRA	DEFERIDO	-
RAIMUNDO CARNEIRO DE AGUIAR	DEFERIDO	-
RENALIA OLIVEIRA DE SOUSA	DEFERIDO	-
RIANELLY PORTELA DE ALMEIDA	DEFERIDO	-
ROCHELLE VASCONCELOS CARNEIRO	DEFERIDO	-
ROSANA ALVES DE MELO	DEFERIDO	-
ROSEMARY DE CASTRO	DEFERIDO	-
SABRINA LOPES BANDEIRA	DEFERIDO	-
SABRINA MARIA ALVES LEITAO	DEFERIDO	-
SAMUEL DE SOUSA OLIVEIRA	DEFERIDO	-
SANDRYNE VALESKA DA COSTA AGUIAR	DEFERIDO	-
SARA MARIA DA SILVA PARENTE	DEFERIDO	-
TARCISA AMANDA MOURA LIMA	DEFERIDO	-
TERCIANY LIMA CISNE QUEIROZ	DEFERIDO	-
THAIS BOMFIM VIANA	DEFERIDO	-
VERILENE FERNANDES MACÁRIO	DEFERIDO	-
VERONICA EGLINE FARIAS	DEFERIDO	-
VICENTE PEREIRA FREIRE	INDEFERIDO	Em desacordo com o item 3.4 alínea "a" do Edital Inaugural
VITÓRIA LÍDIA PEREIRA SOUSA	DEFERIDO	-
YANNE DE SOUSA NOGUEIRA	DEFERIDO	-
YURY RIBEIRO BEZERRA	DEFERIDO	-
CÓDIGO 06 - ENFERMEIRO HOSPITALAR 36H (CENTRO CIRÚRGICO)		
NOME	SITUAÇÃO	MOTIVO
ANA ELISELMA FURTADO SILVA	DEFERIDO	-
CAMILLE DE SOUSA CAVALCANTE	DEFERIDO	-
DAIANA KELLI DE ASSIS SOUSA	DEFERIDO	-
EDUARDO RIBEIRO LOPES	DEFERIDO	-
FRANCISCA ANDREZA NASCIMENTO CARVALHO	DEFERIDO	-
JOANA DARCI DIAS PESSA	DEFERIDO	-
LUIS EUFRASIO FARIAS NETO	DEFERIDO	-
MARIA GLEICIANE CORDEIRO	DEFERIDO	-
MARIA JOSE DA SILVA PARENTE	DEFERIDO	-
MASCOS ALAN GOMES	DEFERIDO	-
ROSELENE PACHECO DA SILVA	DEFERIDO	-
ROSEMARY MARQUES DE MORAIS	DEFERIDO	-
SILVIA HELENA TOMAS	DEFERIDO	-
CÓDIGO 07 - ENFERMEIRO HOSPITALAR 36H (NEONATOLOGIA)		
NOME	SITUAÇÃO	MOTIVO
ADRIANA AVILA MESQUITA DOS SANTOS	DEFERIDO	-
ANTONIA CARLA DE SOUSA	DEFERIDO	-
FRANCISCA ANDREA RIBEIRO DA SILVA	DEFERIDO	-
FRANCISCA SAMILA PINTO ROMÃO	DEFERIDO	-
GABRIELA DA COSTA CAVALCANTE NASCIMENTO	DEFERIDO	-
KAIANE BASTOS ARAUJO	DEFERIDO	-
KARINE SALES BRAGA ALVES	DEFERIDO	-
LUÍZA LORENA DE SOUSA BRITO DO NASCIMENTO	DEFERIDO	-
MARA WANESSA LIMA E SILVA	DEFERIDO	-
MARIA DAS GRACAS CRUZ LINHARES	DEFERIDO	-
MARIA MARIANE DO NASCIMENTO TEODOSIO	DEFERIDO	-
MARINA BRAGA DE AZEVEDO	DEFERIDO	-
RAYANE GADELHA GOMES	DEFERIDO	-
RENIDES BRASIL DE LIMA	INDEFERIDO	Em desacordo com o item 3.4 alínea "c" do Edital Inaugural
SAMARA DE SENA SANTOS	DEFERIDO	-

SÁVIO SELTON DE CASTRO MESQUITA	DEFERIDO	-
VICTORIA MESQUITA SOUSA	DEFERIDO	-
CÓDIGO 08 - ENFERMEIRO HOSPITALAR 36H (ESTOMATERAPIA ÁREA HOSPITALAR)		
NOME	SITUAÇÃO	MOTIVO
NÃO HOUVE INSCRITOS	-	-
CÓDIGO 09 - ENFERMEIRO HOSPITALAR 36H (CONTROLE DE INFECÇÃO HOSPITALAR)		
NOME	SITUAÇÃO	MOTIVO
NÃO HOUVE INSCRITOS	-	-
CÓDIGO 10 - ENFERMEIRO HOSPITALAR 36H (HEMOTERAPIA)		
NOME	SITUAÇÃO	MOTIVO
AMANDA DE OLIVEIRA BARBOSA	DEFERIDO	-
ANTONIO HELTON CAVALCANTE LIMA JUNIOR	DEFERIDO	-
MARTA MATOS CASTRO	DEFERIDO	-
MIRVANA MARIA LINHARES	DEFERIDO	-
TAMIRES MARIA SILVEIRA ARAUJO	DEFERIDO	-
CÓDIGO 11 - ENFERMEIRO HOSPITALAR 36H (REGULAÇÃO HOSPITALAR)		
NOME	SITUAÇÃO	MOTIVO
CAROLINE SOUSA PONTE	DEFERIDO	-
FRANCISCA MARINICE CARNEIRO	DEFERIDO	-
JOSE AIRTON SILVA MARQUES	DEFERIDO	-
SILVANA FERREIRA LIMA	DEFERIDO	-
CÓDIGO 12 - ENFERMEIRO HOSPITALAR 36H (EPIDEMIOLOGIA)		
NOME	SITUAÇÃO	MOTIVO
CELINA JULIA CRISPIM SILVA	DEFERIDO	-
HAYSHA MAYLLA CASTELO E SILVA	DEFERIDO	-
JEFFERSON DE LIMA COSTA	DEFERIDO	-
VANESSA SOUSA TAVARES	DEFERIDO	-
CÓDIGO 13 - ENFERMEIRO HOSPITALAR 36H (EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE)		
NOME	SITUAÇÃO	MOTIVO
ELIANE CRUZ DO NASCIMENTO	DEFERIDO	-
MILENA MELO VIEIRA	INDEFERIDO	Em desacordo com o item 3.4 alínea "c" do Edital Inaugural
PRISCILA DA SILVA AMÉRICO	DEFERIDO	-
RAYANE BRENA COUTO NASCIMENTO	DEFERIDO	-
ROSALIA OLIVEIRA MOTA	DEFERIDO	-
CÓDIGO 14 - FARMACÉUTICO 40H		
NOME	SITUAÇÃO	MOTIVO
ANA CAROLINE PEREIRA DE SALES	DEFERIDO	-
CESAR VIRGILIO FREITAS NOBRE	DEFERIDO	-
DANILLO ANDRADE DE ARAGÃO	DEFERIDO	-
GABRIELA MOTA DE MESQUITA	DEFERIDO	-
GABRIELA RODRIGUES LOPES	DEFERIDO	-
IVYNA LAIS DA SILVA	DEFERIDO	-
JOYANE DARLA MOREIRA PINTO	DEFERIDO	-
JOAO PAULO DIAS	DEFERIDO	-
LARISSA JANNYNE OLIVEIRA LIMA	DEFERIDO	-
LUIS LEVY PAIVA TIMBO	DEFERIDO	-
LUIS MIGUEL FERNANDES DE SOUZA	DEFERIDO	-
LYSRYAYANE KERULLEN DAVID BARROSO	DEFERIDO	-
PALOMA FONSECA SILVA	DEFERIDO	-
PRISCILA SILVA CHAVES	DEFERIDO	-
YRILANE CUNHA DE ABREU	DEFERIDO	-
CÓDIGO 15 - FISIOTERAPEUTA HOSPITALAR 30H (CLÍNICA HOSPITALAR)		
NOME	SITUAÇÃO	MOTIVO
ALDENORA ALVES OLIVEIRA	INDEFERIDO	Em desacordo com o item 3.4 alínea "a" do Edital Inaugural
ANNA BEATRIZ MESQUITA LINHARES	DEFERIDO	-
BENEDITA THALLA GOMES PARENTE COSTA	DEFERIDO	-
FRANCISCO DE ASSIS LUCIO DOS SANTOS JUNIOR	DEFERIDO	-
JAYDSON MARCELINO SOARES DE LIMA	DEFERIDO	-
JORZANA MENDES VIEIRA DE AZEVEDO	DEFERIDO	-
KARLA LIMA ARAGO	DEFERIDO	-
LARISSA MONTE FREITAS	DEFERIDO	-
LIVIA MARIA AGUIAR VIANA	DEFERIDO	-
LUCIANA PINHO CARNEIRO	DEFERIDO	-
LUÍZ EDMUNDO TAVARES PINTO	DEFERIDO	-
MAIARA SALES ANDRADE	DEFERIDO	-
MARIA CLARICIANE CABRAL ALMEIDA	DEFERIDO	-
MARIA ROGERYÂNIA COSTA BEZERRA	INDEFERIDO	Em desacordo com o item 3.4 alínea "c" do Edital Inaugural
ROZENIRIA RODRIGUES MELO	DEFERIDO	-
SAMIA ALVES FERNANDES	DEFERIDO	-
SWIANNE VITORIANO DOS SANTOS AZEVEDO	DEFERIDO	-
TAYNA LINHARES DA COSTA	DEFERIDO	-
TONY RAMOS PEREIRA ARAUJO	DEFERIDO	-
CÓDIGO 16 - FISIOTERAPEUTA HOSPITALAR 30H (UTI)		
NOME	SITUAÇÃO	MOTIVO
ANA LUANA CARNEIRO	DEFERIDO	-
ANA MAYRA BRANDAO	DEFERIDO	-
ANDREIA VASCONCELOS CAPISTRANO	DEFERIDO	-
BRUNA ALVES FERREIRA	DEFERIDO	-
CAROLINA ALBUQUERQUE DE SOUSA	DEFERIDO	-
CLAUDIONOR PEREIRA DO NASCIMENTO JUNIOR	DEFERIDO	-
ELAINE CRISTINA MENDES DE ARAUJO	DEFERIDO	-
FRANCISCA JESSICA MESQUITA PEREIRA	DEFERIDO	-
FRANCISCO MARDÔNIO AGUIAR CAVALCANTE	DEFERIDO	-
FRANCISCO ROBERTH WALBER XIMENES PAIVA	DEFERIDO	-
GABRIEL DE ARAUJO MATOS	DEFERIDO	-
HELDANEO PABLO XIMENES ARAGO PAIVA MELO	DEFERIDO	-
IARA LAIS LIMA DE SOUSA	DEFERIDO	-
IZABELLY MESQUITA ARCANJO	DEFERIDO	-
JONATHAN FERREIRA ARAUJO	DEFERIDO	-
JORGE LUIS PASSOS DE MIRANDA ARRUDA	DEFERIDO	-
KAREEM PRISCILA FERNANDES CARNEIRO	DEFERIDO	-
LARISSA DA SILVA MONTEIRO	DEFERIDO	-
LARISSA RAVENNA BRANDAO SILVA	DEFERIDO	-
LARISSA VIEIRA GOMES	DEFERIDO	-
MARIA ERIDAN MARTINS LINHARES	DEFERIDO	-
MARIA LOURDEMILA DA SILVA AVELINO RIBEIRO	DEFERIDO	-
MARYANNE SOUSA TAVARES	DEFERIDO	-
MATHEUS ANDERSON DE LIMA NEGREIROS	DEFERIDO	-
MYCHEL JACKSON ARAUJO GOMES	DEFERIDO	-
NAIDIA DE MELO OLIVEIRA PORTELA	DEFERIDO	-
NADIA GABRIELA SOUSA	DEFERIDO	-
PAULA VANESSA ARAUJO SILVA	DEFERIDO	-
RAYANNE LIMA DE ARAUJO	DEFERIDO	-
TAYRINE RODRIGUES DE ALMEIDA	DEFERIDO	-
THALYA CIBELE PASSOS DOS SANTOS	DEFERIDO	-
VANDERLANNY MESQUITA DA COSTA	DEFERIDO	-
VICTOR ANDREI CARVALHO VAZ DA SILVA	DEFERIDO	-
VIRNA CONCEIÇÃO MARTINS LIRA	DEFERIDO	-
YVE MAGALHÃES BURMANN	DEFERIDO	-
CÓDIGO 17 - FONOAUDIÓLOGO 40H		
NOME	SITUAÇÃO	MOTIVO
NÃO HOUVE INSCRITOS	-	-
CÓDIGO 18 - FONOAUDIÓLOGO HOSPITALAR 20H		
NOME	SITUAÇÃO	MOTIVO
HAVENNA ARAUJO PORTELA	DEFERIDO	-
CÓDIGO 19 - NUTRICIONISTA HOSPITALAR 20H		
NOME	SITUAÇÃO	MOTIVO
ANDREA BASTOS MOURA TORRES	DEFERIDO	-
ANTONIA THAIS OLIVEIRA LIMA	DEFERIDO	-
CLARA CECILIA SÁBIOA DE OLIVEIRA	DEFERIDO	-
DALILIAN ANTONIETE DOS SANTOS OLIVEIRA	DEFERIDO	-
DANDARA URSULINO ARRUDA	DEFERIDO	-
DANIELE ERTHAL	DEFERIDO	-
FRANCISCO LEONARDO TEIXEIRA DE SOUSA	DEFERIDO	-
JESSICA CARNEIRO ALBUQUERQUE	DEFERIDO	-
KATIA SOUZA DA SILVA	DEFERIDO	-
LAIS TORRES VASCONCELOS	DEFERIDO	-
MARIA GEICILENE BRAGA DE SOUSA	INDEFERIDO	Em desacordo com o item 3.4 alínea "c" do Edital Inaugural
MARIA JOSIANE DO NASCIMENTO	DEFERIDO	-
MAURICYANNE SALES TEIXEIRA	DEFERIDO	-
MAYARA THERCIA AGUIAR GUIMARÃES	DEFERIDO	-
NATALIA ALBUQUERQUE DE SOUSA	DEFERIDO	-
RAIRA KIRILY CAVALCANTE BEZERRA	DEFERIDO	-
ROMILDO WILSON COSTA TORRES JUNIOR	DEFERIDO	-
CÓDIGO 20 - TERAPEUTA OCUPACIONAL 30H		
NOME	SITUAÇÃO	MOTIVO
NÃO HOUVE INSCRITOS	-	-



**SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA**

**ORDEM DE SERVIÇO DO CONTRATO Nº 0193/2022-SMS.** OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DO NOVO CENTRO DE SAÚDE DA FAMÍLIA NO BAIRRO CENTRO, MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE. NÚMERO DO CONTRATO: 0193/2022-SMS. PRAZO DE EXECUÇÃO: 360 (trezentos e sessenta) dias corridos, conforme cláusula contratual. EMPRESA EXECUTORA: CONSTRUTORA CARNEIRO AZEVEDO LTDA, CNPJ nº 00.080.605/0001-30. VALOR DA OBRA: R\$ 2.168.600,00 (dois milhões, cento e sessenta e oito mil seiscentos reais). Autorizamos a empresa CONSTRUTORA CARNEIRO AZEVEDO LTDA a iniciar a EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DO NOVO CENTRO DE SAÚDE DA FAMÍLIA NO BAIRRO CENTRO, MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE, no valor de R\$ 2.168.600,00 (dois milhões, cento e sessenta e oito mil seiscentos reais). Sobral/CE, 07 de junho de 2022. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO DE SOBRAL - Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE - David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA.

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL** - NOTIFICANTE: Secretaria da Infraestrutura - SEINFRA. NOTIFICADA: CONSTRUTORA E & J - LTDA. (CNPJ 41.634.619/0001-35), com sede na Rua Elpidio Ribeiro da Silva, nº 141, Sala 01, Bairro Campo dos Velhos, Sobral - Ceará, representada pelo Sr. Francisco Elivar Araújo Júnior. LICITAÇÃO/CONTRATO: Tomada de Preços nº 058/2018 -SME - Contrato Administrativo nº 004/2019 - SME. OBJETO DO CONTRATO: Contratação de Empresa Especializada para Execução da Construção de uma Escola de 6 (seis) salas no Distrito de Salgado dos Machados, em Sobral/CE. A SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE SOBRAL - SEINFRA, através de seu Secretário Municipal, o Sr. David Machado Bastos, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado em Sobral/CE, no uso de suas atribuições legais, com esteio no inteiro teor da cláusula nona do contrato administrativo em epígrafe, de nº 004/2019 - SME, entretanto respeito ao prazo quinquenal de responsabilidade civil dos executores, no termo do artigo 618 do código civil, retornamos a notificação dos seguintes itens mencionados sem solução e sem resposta da contratada. Considerações: - Os vidros das esquadrias soltando; - Quadros (lousa) das salas de aula apresentado descolamento da formica; - Divisórias de granito dos vestiários se desprendendo; - Luminárias se desprendendo; - Reservatório apresentado vazamento. Os demais serviços apresentados no decorrer da correção devem ser executados as correções. Vem, perante V. Sas., NOTIFICÁ-LOS EXTRAJUDICIALMENTE para que, a partir do recebimento desta notificação, no prazo impostergável de até 48 (quarenta e oito) horas, a contar do recebimento desta ou da respectiva publicação no Diário Oficial do Município - DOM, retorne as atividades para que seja concluído os serviços mencionados conforme o orçamento, sob pena de aplicação das sanções legais e contratuais que se fizerem cabíveis. Repise-se que o não atendimento tempestivo das exigências aqui entabuladas poderá acarretar na imediata tomada, por parte da Notificante/SEINFRA, de todas as providências que se fizerem possíveis e cabíveis, privilegiando, sempre, o respeito ao patrimônio e interesse público. Sobral, 06 de junho de 2022. David Machado Bastos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA.

**SECRETARIA DA CULTURA E TURISMO**

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** - PROCESSO SPU Nº P202572/2022. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN22006 - SECULT. OBJETO: Contratação do serviço de 01 (uma) apresentação musical da banda ROSINHA DO ACORDEON & BANDA, que acontecerá no dia 11 de junho de 2022, no "Arraiá do Mercado Central" no Município de Sobral. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, inciso III, e Art. 26, inciso II, da Lei Nº 8.666/1993 e suas alterações. CONTRATADA: ROSA MARIA BRANDÃO 32359870378, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº 19.835.445/0001-10. VALOR GLOBAL: R\$ 3.000,00 (três mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31. 01. 13. 131. 0481. 2536. 33903900. 1500000000. Sobral - CE, 09 de junho de 2022 Simone Rodrigues Passos - SECRETÁRIA DA CULTURA E TURISMO.

**SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER**

**EXTRATO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, PROCESSO SPU Nº P193155/2022. ADESÃO (CARONA) Nº AD22005 - SECJEL.** A Secretaria da Juventude, Esporte e Lazer comunica a Adesão (CARONA) à Ata de Registro de Preços Nº 012/2022, decorrente do Pregão Eletrônico Nº 161/2021, Processo nº P168525/2021 da Secretaria da Cultura e Turismo de Sobral. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 31 e Art. 34 do Decreto Municipal Nº 2.257/2019. OBJETO: Serviços de locação de estrutura para dar suporte na realização de eventos promovidos pela Secretaria da Juventude, Esporte e Lazer. CONTRATADAS: AMERICANA

SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ Nº 04.281.612/0001-50 e H DA SILVA ROSA INSTALAÇÕES LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ Nº 03.479.662/0001-84. VALOR GLOBAL: R\$ 109.735,06 (cento e nove mil e setecentos e trinta e cinco reais e seis centavos). DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 22.01.08.243.0445.2463.339.03900.1500000000; 22.01.08.243.0445.2464.33903900.1500000000; 22.01.27.812.0446.2474.33903900.1500000000; 22.01.27.812.0451.2481.33903900.1500000000; 22.01.27.812.0451.2482.33903900.1500000000; 22.01.27.813.0446.2538.33903900.1500000000; 22.01.08.244.0483.2541.33903900.1500000000. Sobral - CE, 09 de junho de 2022. Eugênio Parceli Sampaio Silveira - SECRETÁRIO DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER.

**SECRETARIA DO URBANISMO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0034/2022 - SEUMA/PREGÃO ELETRÔNICO Nº 210/2021 - SEPLAG.** CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sobral, representada pela Secretária do Urbanismo, Habitação e Meio Ambiente, Marília Gouveia Ferreira Lima. CONTRATADA: Prosaúde Material Médico Hospitalar Eireli, inscrita no CNPJ sob o nº 26.383.168/0001-17, representada neste ato por Emanuela Cacilda de Aquino Rufino. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto, além do constante vinculado ao Pregão Eletrônico nº 210/2021 - SEPLAG. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de material de limpeza e produção de higienização II para atender as necessidades dos órgãos e entidades públicas do município de Sobral/CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. DO VALOR GLOBAL: O valor contratual global importa na quantia de R\$ 122,08 (cento e vinte e dois reais e oito centavos). PRAZOS DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: O Contrato resultante da presente licitação terá prazo de vigência de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, e prazo de execução de 12 (doze) meses, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço. FISCALIZAÇÃO: Os serviços objeto deste Contrato serão acompanhados por Antônia Cristina Frota Fonteles Lopes, Coordenadora Administrativo e Financeiro da SEUMA. Sobral/CE, 02 de junho de 2022. Marília Gouveia Ferreira Lima - SECRETÁRIA DO URBANISMO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE - Diego de Freitas Ribeiro - COORDENADOR JURÍDICO DA SEUMA.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0035/2022 - SEUMA/PREGÃO ELETRÔNICO Nº 210/2021 - SEPLAG.** CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sobral, representada pela Secretária do Urbanismo, Habitação e Meio Ambiente, Marília Gouveia Ferreira Lima. CONTRATADA: Ditimar de Oliveira Vasconcelos Filho - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 03.562.872/0001-31, representada neste ato por Ditimar de Oliveira Vasconcelos Filho. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto, além do constante vinculado ao Pregão Eletrônico nº 210/2021 - SEPLAG. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de material de limpeza e produção de higienização II para atender as necessidades dos órgãos e entidades públicas do município de Sobral/CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. DO VALOR GLOBAL: O valor contratual global importa na quantia de R\$ 67,00 (sessenta e sete reais). PRAZOS DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: O Contrato resultante da presente licitação terá prazo de vigência de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, e prazo de execução de 12 (doze) meses, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço. FISCALIZAÇÃO: Os serviços objeto deste Contrato serão acompanhados por Antônia Cristina Frota Fonteles Lopes, Coordenadora Administrativo e Financeiro da SEUMA. Sobral/CE, 02 de junho de 2022. Marília Gouveia Ferreira Lima - SECRETÁRIA DO URBANISMO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE - Diego de Freitas Ribeiro - COORDENADOR JURÍDICO DA SEUMA.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0036/2022 - SEUMA/PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE22005 - SEPLAG.** CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sobral, representada pela Secretária do Urbanismo, Habitação e Meio Ambiente, Marília Gouveia Ferreira Lima. CONTRATADA: JFV BEZERRA EIRELI ME, inscrita no CNPJ sob o nº 42.815.972/0001-84, neste ato representada por JORGE FRANCISCO VIEIRA BEZERRA. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto, além do constante vinculado ao Pregão Eletrônico nº PE2205 - SEPLAG. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de material de expediente II para atender as

necessidades dos órgãos e entidades públicas do município de Sobral/CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. DO VALOR GLOBAL: O valor contratual global importa na quantia de R\$ 63,25 (sessenta e três reais e vinte e cinco centavos). PRAZOS DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: O Contrato resultante da presente licitação terá prazo de vigência de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, e prazo de execução de 12 (doze) meses, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço. FISCALIZAÇÃO: Os serviços objeto deste Contrato serão acompanhados por Antônia Cristina Frota Fonteles Lopes, Coordenadora Administrativo e Financeiro da SEUMA. Sobral/CE, 01 de junho de 2022. Marília Gouveia Ferreira Lima - SECRETÁRIA DO URBANISMO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE - Diego de Freitas Ribeiro - COORDENADOR JURÍDICO DA SEUMA.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0037/2022 - SEUMA/PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE22005 - SEPLAG.** CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sobral, representada pela Secretária do Urbanismo, Habitação e Meio Ambiente, Marília Gouveia Ferreira Lima. CONTRATADA: M C VITORIANO DE QUEIROZ, inscrita no CNPJ sob o nº 32.469.869/0001-76, representada neste ato por MÁGUIDA CONSOLAÇÃO VITORIANO DE QUEIROZ. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto, além do constante vinculado ao Pregão Eletrônico nº PE2205 - SEPLAG. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de material de expediente II para atender as necessidades dos órgãos e entidades públicas do município de Sobral/CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. DO VALOR GLOBAL: O valor contratual global importa na quantia de R\$ 156,60 (cento e cinquenta e seis reais e sessenta centavos). PRAZOS DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: O Contrato resultante da presente licitação terá prazo de vigência de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, e prazo de execução de 12 (doze) meses, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço. FISCALIZAÇÃO: Os serviços objeto deste Contrato serão acompanhados por Antônia Cristina Frota Fonteles Lopes, Coordenadora Administrativo e Financeiro da SEUMA. Sobral/CE, 02 de junho de 2022. Marília Gouveia Ferreira Lima - SECRETÁRIA DO URBANISMO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE - Diego de Freitas Ribeiro - COORDENADOR JURÍDICO DA SEUMA.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0039/2022 - SEUMA/PREGÃO ELETRÔNICO Nº 210/2021 - SEPLAG.** CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sobral, representada pela Secretária do Urbanismo, Habitação e Meio Ambiente, Marília Gouveia Ferreira Lima. CONTRATADA: Comercial Rios Produtos de Limpeza Descartáveis e Papelaria Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 26.644.910/0001-09, representada neste ato por Vanilda Lucia de Leo Rios. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto, além do constante vinculado ao Pregão Eletrônico nº 210/2021 - SEPLAG. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de material de limpeza e produção de higienização II para atender as necessidades dos órgãos e entidades públicas do município de Sobral/CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. DO VALOR GLOBAL: O valor contratual global importa na quantia de R\$ 184,00 (cento e oitenta e quatro reais). PRAZOS DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: O Contrato resultante da presente licitação terá prazo de vigência de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, e prazo de execução de 12 (doze) meses, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço. FISCALIZAÇÃO: Os serviços objeto deste Contrato serão acompanhados por Antônia Cristina Frota Fonteles Lopes, Coordenadora Administrativo e Financeiro da SEUMA. Sobral/CE, 02 de junho de 2022. Marília Gouveia Ferreira Lima - SECRETÁRIA DO URBANISMO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE - Diego de Freitas Ribeiro - COORDENADOR JURÍDICO DA SEUMA.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0040/2022 - SEUMA/PREGÃO ELETRÔNICO Nº 210/2021 - SEPLAG.** CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sobral, representada pela Secretária do Urbanismo, Habitação e Meio Ambiente, Marília Gouveia Ferreira Lima. CONTRATADA: Luiz Joaquim dos Santos Distribuidora, inscrita no CNPJ sob o nº 28.498.027/0001-75, representada neste ato por Luiz Joaquim dos Santos. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto, além do constante vinculado ao Pregão Eletrônico nº 210/2021 - SEPLAG. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de material de limpeza e produção de higienização II para atender as necessidades dos órgãos e entidades públicas do município de Sobral/CE, de acordo com as especificações e

quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. DO VALOR GLOBAL: O valor contratual global importa na quantia de R\$ 7,50 (sete reais e cinquenta centavos). PRAZOS DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: O Contrato resultante da presente licitação terá prazo de vigência de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, e prazo de execução de 12 (doze) meses, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço. FISCALIZAÇÃO: Os serviços objeto deste Contrato serão acompanhados por Antônia Cristina Frota Fonteles Lopes, Coordenadora Administrativo e Financeiro da SEUMA. Sobral/CE, 02 de junho de 2022. Marília Gouveia Ferreira Lima - SECRETÁRIA DO URBANISMO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE - Diego de Freitas Ribeiro - COORDENADOR JURÍDICO DA SEUMA.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0041/2022 - SEUMA/PREGÃO ELETRÔNICO Nº 210/2021 - SEPLAG.** CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sobral, representada pela Secretária do Urbanismo, Habitação e Meio Ambiente, Marília Gouveia Ferreira Lima. CONTRATADA: ProHospital Comércio Holanda Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 09.485.574/0001-71, representada neste ato por José Rufino da Silva Neto. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto, além do constante vinculado ao Pregão Eletrônico nº 210/2021 - SEPLAG. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de material de limpeza e produção de higienização II para atender as necessidades dos órgãos e entidades públicas do município de Sobral/CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. DO VALOR GLOBAL: O valor contratual global importa na quantia de R\$ 404,11 (quatrocentos e quatro reais e onze centavos). PRAZOS DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: O Contrato resultante da presente licitação terá prazo de vigência de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, e prazo de execução de 12 (doze) meses, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço. FISCALIZAÇÃO: Os serviços objeto deste Contrato serão acompanhados por Antônia Cristina Frota Fonteles Lopes, Coordenadora Administrativo e Financeiro da SEUMA. Sobral/CE, 02 de junho de 2022. Marília Gouveia Ferreira Lima - SECRETÁRIA DO URBANISMO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE - Diego de Freitas Ribeiro - COORDENADOR JURÍDICO DA SEUMA.

#### SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO SPU Nº P200556/2022. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DP22006 - STDE.** OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de consultoria para o Projeto Inova Sobral, visando direcionar, acelerar e sustentar o processo de desenvolvimento socioeconômico local, com foco na melhoria do ambiente de negócio, no fomento ao empreendedorismo e na promoção da competitividade empresarial, gerando novos modelos de negócios para o Município de Sobral - CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso XIII, e o Art. 26, incisos II e III, da Lei Nº 8.666/1993. CONTRATADA: SERVIÇO DE AP AS MIC E PE EMP DO EST DO CEARÁ SEBRAE CE, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 07.121.494/0001-01. VALOR GLOBAL: R\$ 54.180,00 (cinquenta e quatro mil e cento e oitenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 26.01.19.573.0483.2495.33903900.1500000000. Sobral - CE, 09 de junho de 2022 Alexandra Cavalcante Archanjo Vasconcelos - SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.

#### SECRETARIA DA SEGURANÇA CIDADÃ

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 032/2022 - SESEC. PROCESSO Nº P198908/2022. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL,** representada pela Secretária da Segurança Cidadã. CONTRATADO: Empresa D L DA SILVA MENDES COMÉRCIO E SERVIÇOS, inscrita no CNPJ sob o nº 43.849.924/0001-37. FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento a Dispensa de Licitação nº 006/2022 - SESEC e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de porta banners e bandejas para documentos, destinados a atender as demandas da Secretaria da Segurança Cidadã, conforme especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência e na proposta da CONTRATADA (itens 01 e 02). VALOR GLOBAL: R\$ 2.416,80 (Dois mil, quatrocentos e dezesseis reais e oitenta centavos). DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 04.01.04.122.0500.2.423.3.3.90.30.00.1.500.0000.00; 04.01.14.244.0436.2.426.3.3.90.30.00.1.500.0000.00; 04.01.14.422.0436.2.427.3.3.90.30.00.1.500.0000.00 - Fonte Municipal. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses,

contados a partir da sua publicação. DA GESTÃO DO CONTRATO: A execução contratual será acompanhada pelo Sr. Ricardo Felipe Rodrigues de Araújo, matrícula Nº 34.945. DA FISCALIZAÇÃO: A fiscalização contratual será realizada pelo Sr. Wellington Aguiar Ponte Filho, matrícula Nº 33.759. DATA DA ASSINATURA: 07 de junho de 2022. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Braulio Ernani Paiva Guerra. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: David Leandro da Silva Mendes. Flávio Antônio Pedrosa Ximenes - COORDENADOR JURÍDICO DA SESEC.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 033/2022 - SESEC. PROCESSO Nº P189518/2022.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria da Segurança Cidadã. CONTRATADO: Empresa SOBRAL CHAVES E CARIMBOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 01.088.055/0001-68 FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento a Ata de Registro de Preço nº 012/2021 - SEPLAG e o Edital do Pregão Eletrônico nº 120/2021 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de carimbos automáticos, conforme as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência e na proposta da CONTRATADA (itens 01, 02, 03 e 04). VALOR GLOBAL: R\$ 2.900,00 (Dois mil e novecentos reais). DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 04. 01. 04. 122. 0500. 2. 423. 3. 3. 90. 30. 00. 1. 500. 0000. 00; 04. 01. 14. 422. 0436. 2. 425. 3. 3. 90. 30. 00. 1. 500. 0000. 00; 04. 01. 14. 243. 0483. 2. 514. 3. 3. 90. 30. 00. 1. 500. 0000. 00; 04. 01. 14. 422. 0436. 2. 427. 3. 390. 30. 00. 1. 500. 0000. 00 - Fonte Municipal. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. DA GESTÃO DO CONTRATO: A execução contratual será acompanhada pelo Sr. Ricardo Felipe Rodrigues de Araújo, matrícula Nº 34.945. DA FISCALIZAÇÃO: A fiscalização contratual será realizada pelo Sr. Wellington Aguiar Ponte Filho, matrícula Nº 33.759. DATA DA ASSINATURA: 08 de junho de 2022. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Braulio Ernani Paiva Guerra. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Cícero Prado Sobral. Flávio Antônio Pedrosa Ximenes - COORDENADOR JURÍDICO DA SESEC.

**PORTARIA Nº 112/2022 - SESEC - A SECRETÁRIA DA SEGURANÇA CIDADÃ**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 1607/2017 de 02 de fevereiro de 2017, combinado com os artigos 67 e 68 da Lei Orgânica do Município, com a Lei Municipal 1.701, de 19 de dezembro de 2017, o Decreto 1.982, de 17 de janeiro de 2018 e a Portaria nº 059, de 03 de maio 2021, RESOLVE: Art.1º - Conceder premiação por apreensão de arma de fogo e munições ocorrida no Distrito de Tapeuba, Zona Rural, Sobral-CE, no dia 27/03/2020, conforme Relatório de Concessão de Premiação nº 93/2022 de 24 de maio de 2022. Art. 2º - A premiação concedida é referente à arma e munições apreendidas relacionadas abaixo, totalizando R\$ 2.450,00 (dois mil quatrocentos e cinquenta reais), que será rateado entre os 02 (dois) agentes que participaram diretamente do evento, ficando o valor de R\$ 1.225,00 (um mil duzentos e vinte e cinco reais) para cada, conforme disposto no Decreto nº 1.982/2018 de 17 de janeiro de 2018. PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA CIDADÃ, em 25 de maio de 2022. Emanuela Vasconcelos Leite Costa - SECRETÁRIA DA SEGURANÇA CIDADÃ.

NOME	CPF	LOTAÇÃO	MATRÍCULA FUNCIONAL
Adriano Galdino Siqueira	009.673713-17	3º CIA/BPMA	302.633-1-5
Pedro Luis Costa Carvalho	041.446.953-44	3º CIA/BPMA	308.875-2-2
Tipo de Arma de fogo/ Acessório/ Munições	Quantidade	Nº de Série	
Espingarda Calibre 36	1	391779	
Munições Calibre 36, marca CBC	10		

**PORTARIA Nº 113/2022 - SESEC - A SECRETÁRIA DA SEGURANÇA CIDADÃ**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 1607/2017 de 02 de fevereiro de 2017, combinado com os artigos 67 e 68 da Lei Orgânica do Município, com a Lei Municipal 1.701, de 19 de dezembro de 2017, o Decreto 1.982, de 17 de janeiro de 2018 e a Portaria nº 059, de 03 de maio 2021, RESOLVE: Art.1º - Conceder premiação por apreensão munições ocorrida na Rua Conselho José Júlio, Centro, Sobral-CE, no dia 09/11/2020, conforme Relatório de Concessão de Premiação nº 94/2022 de 24 de maio de 2022. Art. 2º - A premiação concedida é referente às munições apreendidas relacionadas abaixo, totalizando R\$ 300,00 (trezentos reais), que será rateado entre os 02 (dois) agentes que participaram diretamente do evento, ficando o valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) para cada, conforme disposto no Decreto nº 1.982/2018 de 17 de janeiro de 2018. PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA CIDADÃ, em 25 de maio de 2022. Emanuela Vasconcelos Leite Costa - SECRETÁRIA DA SEGURANÇA CIDADÃ.

NOME	CPF	LOTAÇÃO	MATRÍCULA FUNCIONAL
Valdeclebio Farrapo Costa	821.458.493-00	DM DE SOBRAL	300.566-1-2
Jorge de Sousa Lacerda	044.584.833-23	DM DE SOBRAL	301.239-3-X
Tipo de Arma de fogo/ Acessório/ Munições	Quantidade	Nº de Série	
Munições Calibre 32, marca CBC	30		

**PORTARIA Nº 114/2022 - SESEC - A SECRETÁRIA DA SEGURANÇA CIDADÃ**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 1607/2017 de 02 de fevereiro de 2017, combinado com os artigos 67 e 68 da Lei Orgânica do Município, com a Lei Municipal 1.701, de 19 de dezembro de 2017, o Decreto 1.982, de 17 de janeiro de 2018 e a Portaria nº 059, de 03 de maio 2021, RESOLVE: Art.1º - Conceder premiação por apreensão de armas de fogo e munições ocorridas na Rua Humberto Lopes, nº 794, Coelce, Sobral-CE, no dia 06/10/2020, conforme Relatório de Concessão de Premiação nº 95/2022 de 24 de maio de 2022. Art. 2º - A premiação concedida é referente às apreensões de armas de fogo e munições relacionadas abaixo, totalizando R\$ 1.060,00 (um mil e sessenta reais), que será rateado entre os 03 (três) agentes que participaram diretamente do evento, ficando o valor de R\$ 353,33 (trezentos e cinquenta e três reais e trinta e três centavos) para cada, conforme disposto no Decreto nº 1.982/2018 de 17 de janeiro de 2018. PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA CIDADÃ, em 25 de maio de 2022. Emanuela Vasconcelos Leite Costa - SECRETÁRIA DA SEGURANÇA CIDADÃ.

NOME	CPF	LOTAÇÃO	MATRÍCULA FUNCIONAL
Raimundo Nonato Pereira Farias	318.359.293-20	1º CIA/4º BPRAIO	099.376-1-7
Átila Samy Silva Dourado	935.350.313-20	1º CIA/4º BPRAIO	303.618-1-4
Paulo Cícero Taveira	863.849.453-04	1º CIA/4º BPRAIO	303.704-1-4
Tipo de Arma de fogo/ Acessório/ Munições	Quantidade	Nº de Série	
Revólver Calibre 32, marca ROSSI	1	87377	
Munições Calibre 32	6		

**PORTARIA Nº 115/2022 - SESEC - A SECRETÁRIA DA SEGURANÇA CIDADÃ**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 1607/2017 de 02 de fevereiro de 2017, combinado com os artigos 67 e 68 da Lei Orgânica do Município, com a Lei Municipal 1.701, de 19 de dezembro de 2017, o Decreto 1.982, de 17 de janeiro de 2018 e a Portaria nº 059, de 03 de maio 2021, RESOLVE: Art.1º - Conceder premiação por apreensão de armas de fogo e munições ocorridas na Rua Bela Vista, nº 36, Barragem/Jaibas, Sobral-CE, no dia 17/10/2020, conforme Relatório de Concessão de Premiação nº 96/2022 de 24 de maio de 2022. Art. 2º - A premiação concedida é referente às apreensões de armas de fogo e munições apreendidas relacionadas abaixo, totalizando R\$ 5.330,00 (cinco mil trezentos e trinta reais), que será rateado entre os 09 (nove) agentes que participaram diretamente do evento, ficando o valor de R\$ 592,22 (quinhentos e noventa e dois reais e vinte e dois centavos) para cada, conforme disposto no Decreto nº 1.982/2018 de 17 de janeiro de 2018. PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA CIDADÃ, em 25 de maio de 2022. Emanuela Vasconcelos Leite Costa - SECRETÁRIA DA SEGURANÇA CIDADÃ.

NOME	CPF	LOTAÇÃO	MATRÍCULA FUNCIONAL
José Edikelson Chaves Araújo	022.103.263-03	1º CIA/4º BPRAIO	308.538-1-4
Francisco Regilânio Alves Barros	801.276.143-20	1º CIA/4º BPRAIO	135.945-1-1
Luis Torres dos Santos	817.728.743-53	1º CIA/4º BPRAIO	135.995-1-5
Antônio Djalmir Magalhães do Nascimento	952.018.153-91	1º CIA/4º BPRAIO	303.110-1-9
Wladimir Rodrigues Aragão	873.385.303-78	1º CIA/4º BPRAIO	304.002-1-6
Rodrigo Fernandes do Nascimento	665.590.903-10	1º CIA/4º BPRAIO	587.454-1-3
Eduardo Reis de Sousa Silva Júnior	347.613.268-40	1º CIA/4º BPRAIO	587.294-1-8
José Wilame Silva de Oliveira	021.862.583-90	1º CIA/4º BPRAIO	307.154-1-1
Tipo de Arma de fogo/ Acessório/ Munições	Quantidade	Nº de Série	
Revólver Calibre 32, marca TAURUS	1	251975	
Pistola Calibre 380, marca TAURUS	1	KHU98380	
Pistola Calibre 380, marca TAURUS	1	S/N	
Munições Calibre 32, marca CBC	6		
Munições Calibre 380, marca CBC	27		

**PORTARIA Nº 116/2022 - SESEC - A SECRETÁRIA DA SEGURANÇA CIDADÃ**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 1607/2017 de 02 de fevereiro de 2017, combinado com os artigos 67 e 68 da Lei Orgânica do Município, com a Lei Municipal 1.701, de 19 de dezembro de 2017, o Decreto 1.982, de 17 de janeiro de 2018 e a Portaria nº 059, de 03 de maio 2021, RESOLVE: Art.1º - Conceder premiação por apreensão de armas de fogo e munições ocorridas no Conjunto Jatobá 2, Bloco 19, AP 101, Sinhá Saboia, Sobral-CE, no dia 14/10/2020, conforme Relatório de Concessão de Premiação nº 97/2022 de 24 de maio de 2022. Art. 2º - A premiação concedida é referente às apreensões de armas de fogo e munições apreendidas relacionadas abaixo, totalizando R\$ 1.050,00 (um mil e cinquenta reais), que será rateado entre os 04 (quatro) agentes que participaram diretamente do evento, ficando o valor de R\$ 262,50 (duzentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos) para cada, conforme disposto no Decreto nº 1.982/2018 de 17 de janeiro de 2018. PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA CIDADÃ, em 25 de maio de 2022. Emanuela Vasconcelos Leite Costa - SECRETÁRIA DA SEGURANÇA CIDADÃ.

NOME	CPF	LOTAÇÃO	MATRÍCULA FUNCIONAL
Carlos Josimar Pinto Vieira	024.450.833-03	1ºCIA/4ºBPRAIO	302.695-1-9
Roney Emanuel da Silva Lima	028.095.613-46	1ºCIA/4ºBPRAIO	303.084-1-7
Átala Samy Silva Dourado	935.350.313-20	1ºCIA/4ºBPRAIO	303.618-1-4
<b>Tipo de Arma de fogo/ Acessório/ Munições</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Nº de Série</b>	
Revólver Calibre 38, marca TAURUS	1	S/N	
Munições Calibre 38, marca CBC	5		

**PORTARIA Nº 117/2022 - SESEC - A SECRETÁRIA DA SEGURANÇA CIDADÃ**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 1607/2017 de 02 de fevereiro de 2017, combinado com os artigos 67 e 68 da Lei Orgânica do Município, com a Lei Municipal 1.701, de 19 de dezembro de 2017, o Decreto 1.982, de 17 de janeiro de 2018 e a Portaria nº 059, de 03 de maio 2021, RESOLVE: Art.1º - Conceder premiação por apreensão de armas de fogo e munições ocorridas na Rua Tupi, nº 38, Dom José, Sobral-CE, no dia 17/10/2020, conforme Relatório de Concessão de Premiação nº 98/2022 de 24 de maio de 2022. Art. 2º - A premiação concedida é referente às apreensões de armas de fogo e munições apreendidas relacionadas abaixo, totalizando R\$ 1.050,00 (um mil e cinquenta reais), que será rateado entre os 07 (sete) agentes que participaram diretamente do evento, ficando o valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) para cada, conforme disposto no Decreto nº 1.982/2018 de 17 de janeiro de 2018. PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA CIDADÃ, em 25 de maio de 2022. Emanuela Vasconcelos Leite Costa - SECRETÁRIA DA SEGURANÇA CIDADÃ.

NOME	CPF	LOTAÇÃO	MATRÍCULA FUNCIONAL
Cleiton Menezes da Costa	824.400.003-10	1ºCIA/4ºBPRAIO	136.104-1-x
Isaías Brandão de Andrade	002.902.053-01	1ºCIA/4ºBPRAIO	302.345-1-0
Antônio Nyela de Sousa Maciel	025.867.273-04	1ºCIA/4ºBPRAIO	587.610-1-x
Francisco Lopes de Azevedo Neto	026.062.963-46	1ºCIA/4ºBPRAIO	300.137-1-9
Thalison do Nascimento Lopes	029.067.213-95	1ºCIA/4ºBPRAIO	307.099-1-8
Devison Levy de Sousa Silva	021.941.463-77	1ºCIA/4ºBPRAIO	306.984-1-x
Antônio Hélio Melo	600.339.013-17	1ºCIA/4ºBPRAIO	308.739-2-0
<b>Tipo de Arma de fogo/ Acessório/ Munições</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Nº de Série</b>	
Revólver Calibre 38, marca TAURUS	1	EG71498	
Munições Calibre 38, marca CBC	5		

**PORTARIA Nº 119/2022 - SESEC - A SECRETÁRIA DA SEGURANÇA CIDADÃ**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 1607/2017 de 02 de fevereiro de 2017, combinado com os artigos 67 e 68 da Lei Orgânica do Município, com a Lei Municipal 1.701, de 19 de dezembro de 2017, o Decreto 1.982, de 17 de janeiro de 2018 e a Portaria nº 059, de 03 de maio 2021, RESOLVE: Art.1º - Conceder premiação por apreensão de armas de fogo e munições ocorridas na BR 222, Parque Industrial, Sobral-CE, no dia 09/11/2020, conforme Relatório de Concessão de Premiação nº 100/2022 de 24 de maio de 2022. Art. 2º - A premiação concedida é referente às apreensões de armas de fogo e munições apreendidas relacionadas abaixo, totalizando R\$ 1.050,00 (um mil cinquenta reais), que será rateado entre os 03 (três) agentes que participaram diretamente do evento, ficando o valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) para cada, conforme disposto no Decreto nº 1.982/2018 de 17 de janeiro de 2018. PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA CIDADÃ, em 25 de maio de 2022. Emanuela Vasconcelos Leite Costa - SECRETÁRIA DA SEGURANÇA CIDADÃ.

NOME	CPF	LOTAÇÃO	MATRÍCULA FUNCIONAL
Francisco Jarbas Alves Mororó	896.807.233-72	1ºCIA/4ºBPRAIO	302.700-1-0
Isaías Brandão de Andrade	002.902.053-01	1ºCIA/4ºBPRAIO	302.345-1-0
Rafael Monte Soares	012.103.413-52	1ºCIA/4ºBPRAIO	302.742-1-0
<b>Tipo de Arma de fogo/ Acessório/ Munições</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Nº de Série</b>	
Revólver Calibre 38, marca TAURUS	1	1647797	
Munições Calibre 38	5		

**PORTARIA Nº 120/2022 - SESEC - A SECRETÁRIA DA SEGURANÇA CIDADÃ**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 1607/2017 de 02 de fevereiro de 2017, combinado com os artigos 67 e 68 da Lei Orgânica do Município, com a Lei Municipal 1.701, de 19 de dezembro de 2017, o Decreto 1.982, de 17 de janeiro de 2018 e a Portaria nº 059, de 03 de maio 2021, RESOLVE: Art.1º - Conceder premiação por apreensão de armas de fogo e munições ocorridas na Rua 1º de Maio, nº 280, Vila União Sobral-CE, no dia 22/10/2020, conforme Relatório de Concessão de Premiação nº 101/2022 de 24 de maio de 2022. Art. 2º - A premiação concedida é referente às apreensões de armas de fogo e munições relacionadas abaixo, totalizando R\$ 1.270,00 (um mil duzentos e setenta reais), que será rateado entre os 08 (oito) agentes que participaram diretamente do evento, ficando o valor de R\$ 158,75 (cento e cinquenta e oito reais e setenta e cinco centavos) para cada, conforme disposto no Decreto nº 1.982/2018 de 17 de janeiro de 2018. PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA CIDADÃ, em 25 de maio de 2022. Emanuela Vasconcelos Leite Costa - SECRETÁRIA DA SEGURANÇA CIDADÃ.

NOME	CPF	LOTAÇÃO	MATRÍCULA FUNCIONAL
Carlos Josimar Pinto Vieira	024.450.833-03	1ºCIA/4ºBPRAIO	302.695-1-9
Antônio Djalmo Magalhães do Nascimento	952.018.153-91	1ºCIA/4ºBPRAIO	303.110-1-9
Átala Samy Silva Dourado	935.350.313-20	1ºCIA/4ºBPRAIO	303.618-1-4
Nicholas Rafael Souza de Oliveira	600.381.903-03	1ºCIA/4ºBPRAIO	587.990-1-7
Eduardo Reis de Sousa Silva Júnior	347.613.268-40	1ºCIA/4ºBPRAIO	587.294-1-8
Raimundo Juvenal Ximenes Filho	013.619.253-02	1ºCIA/4ºBPRAIO	306.546-1-7
Juderlan do Nascimento Chaves	030.108.203-05	1ºCIA/4ºBPRAIO	308.755-3-2
<b>Tipo de Arma de fogo/ Acessório/ Munições</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Nº de Série</b>	
Revólver Calibre 38, marca ROSSI	1	S/N	
Munições Calibre 38	27		

**PORTARIA Nº 121/2022 - SESEC - A SECRETÁRIA DA SEGURANÇA CIDADÃ**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 1607/2017 de 02 de fevereiro de 2017, combinado com os artigos 67 e 68 da Lei Orgânica do Município, com a Lei Municipal 1.701, de 19 de dezembro de 2017, o Decreto 1.982, de 17 de janeiro de 2018 e a Portaria nº 059, de 03 de maio 2021, RESOLVE: Art.1º - Conceder premiação por apreensão de armas de fogo e munições ocorridas na Rua Deus é Fiel, S/N, Sumaré, Sobral-CE, no dia 16/11/2020, conforme Relatório de Concessão de Premiação nº 102/2022 de 24 de maio de 2022. Art. 2º - A premiação concedida é referente às apreensões de armas de fogo e munições apreendidas relacionadas abaixo, totalizando R\$ 1.020,00 (um mil vinte reais), que será rateado entre os 04 (quatro) agentes que participaram diretamente do evento, ficando o valor de R\$ 255,00 (duzentos e cinquenta e cinco reais) para cada, conforme disposto no Decreto nº 1.982/2018 de 17 de janeiro de 2018. PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA CIDADÃ, em 25 de maio de 2022. Emanuela Vasconcelos Leite Costa - SECRETÁRIA DA SEGURANÇA CIDADÃ.

NOME	CPF	LOTAÇÃO	MATRÍCULA FUNCIONAL
Diego da Silva Ponte	032.672.083-94	1ºCIA/4ºBPRAIO	302.696-1-6
João Paulo Araújo de Mesquita	009.162.443-69	1ºCIA/4ºBPRAIO	587.373-1-3
Juderlan do Nascimento Chaves	030.108.203-05	1ºCIA/4ºBPRAIO	308.755-3-2
<b>Tipo de Arma de fogo/ Acessório/ Munições</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Nº de Série</b>	
Revólver Calibre 32, marca TRADE	1	326482	
Munições Calibre 32, marca CBC-SWL	2		

**PORTARIA Nº 122/2022 - SESEC - A SECRETÁRIA DA SEGURANÇA CIDADÃ**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 1607/2017 de 02 de fevereiro de 2017, combinado com os artigos 67 e 68 da Lei Orgânica do Município, com a Lei Municipal 1.701, de 19 de dezembro de 2017, o Decreto 1.982, de 17 de janeiro de 2018 e a Portaria nº 059, de 03 de maio 2021, RESOLVE: Art.1º - Conceder premiação por apreensão de armas de fogo e munições ocorridas na Vila Pepita, nº 36, Dom Expedito, Sobral-CE, no dia 14/11/2020, conforme Relatório de Concessão de Premiação nº 103/2022 de 24 de maio de 2022. Art. 2º - A premiação concedida é referente às apreensões de armas de fogo e munições relacionadas abaixo, totalizando R\$ 1.060,00 (um mil e sessenta reais), que será rateado entre os 04 (quatro) agentes que participaram diretamente do evento, ficando o valor de R\$ 265,00 (duzentos e sessenta e cinco reais) para cada, conforme disposto no Decreto nº 1.982/2018 de 17 de janeiro de 2018. PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA CIDADÃ, em 25 de maio de 2022. Emanuela Vasconcelos Leite Costa - SECRETÁRIA DA SEGURANÇA CIDADÃ.

NOME	CPF	LOTAÇÃO	MATRÍCULA FUNCIONAL
Isaías Brandão de Andrade	002.902.053-01	1ºCIA/4ºBPRAIO	302.345-1-0
Wladimir Rodrigues Aragão	873.385.303-78	1ºCIA/4ºBPRAIO	304.002-1-6
Nicholas Rafael Souza de Oliveira	600.381.903-03	1ºCIA/4ºBPRAIO	587.990-1-7
Thalison do Nascimento Lopes	029.067.213-95	1ºCIA/4ºBPRAIO	307.099-1-8
<b>Tipo de Arma de fogo/ Acessório/ Munições</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Nº de Série</b>	
Revólver Calibre 38, marca ROSSI	1	J170225	
Munições Calibre 38	6		

**PORTARIA Nº 123/2022 - SESEC - A SECRETÁRIA DA SEGURANÇA CIDADÃ**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 1607/2017 de 02 de fevereiro de 2017, combinado com os artigos 67 e 68 da Lei Orgânica do Município, com a Lei Municipal 1.701, de 19 de dezembro de 2017, o Decreto 1.982, de 17 de janeiro de 2018 e a Portaria nº 059, de 03 de maio 2021, RESOLVE: Art.1º - Conceder premiação por apreensão de armas de fogo e munições ocorridas na Travessa Pintor Lemos, S/N, Centro, Sobral-CE, no dia 12/11/2020, conforme Relatório de Concessão de Premiação nº 104/2022 de 24 de maio de 2022. Art. 2º - A premiação concedida é referente às apreensões de armas de fogo e munições apreendidas relacionadas abaixo, totalizando R\$ 2.160,00 (dois mil cento e sessenta reais), que será rateado entre os 03 (três) agentes que participaram diretamente do evento, ficando o valor de R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais) para cada, conforme disposto no Decreto nº 1.982/2018 de 17 de janeiro de 2018. PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA CIDADÃ, em 25 de maio de 2022. Emanuela Vasconcelos Leite Costa - SECRETÁRIA DA SEGURANÇA CIDADÃ.

NOME	CPF	LOTAÇÃO	MATRÍCULA FUNCIONAL
Raimundo Nonato Pereira Farias	318.359.293-20	1ªCIA/4ªBPRAIO	099.376-1-7
Átala Samy Silva Dourado	935.350.313-20	1ªCIA/4ªBPRAIO	303.618-1-4
João Carlos Aires Maia	600.051.033-04	1ªCIA/4ªBPRAIO	302.731-1-7
<b>Tipo de Arma de fogo/ Acessório/ Munições</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Nº de Série</b>	
Revólver Calibre 38, marca ROSSI	1	E135546	
Revólver Calibre 38, marca ROSSI	1	D975979	
Munições Calibre 38	16		

**PORTARIA Nº 124/2022 - SESEC - A SECRETÁRIA DA SEGURANÇA CIDADÃ**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 1607/2017 de 02 de fevereiro de 2017, combinado com os artigos 67 e 68 da Lei Orgânica do Município, com a Lei Municipal 1.701, de 19 de dezembro de 2017, o Decreto 1.982, de 17 de janeiro de 2018 e a Portaria nº 059, de 03 de maio 2021, RESOLVE: Art.1º - Conceder premiação por apreensão de arma de fogo ocorrida na BR 222, Distrito Industrial, Sobral-CE, no dia 11/11/2020, conforme Relatório de Concessão de Premiação nº 105/2022 de 24 de maio de 2022. Art. 2º - A premiação concedida é referente às apreensões de armas de fogo e munições apreendidas relacionadas abaixo, totalizando R\$ 1.000,00 (um mil reais), que será rateado entre os 04 (quatro) agentes que participaram diretamente do evento, ficando o valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) para cada, conforme disposto no Decreto nº 1.982/2018 de 17 de janeiro de 2018. PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA CIDADÃ, em 25 de maio de 2022. Emanuela Vasconcelos Leite Costa - SECRETÁRIA DA SEGURANÇA CIDADÃ.

NOME	CPF	LOTAÇÃO	MATRÍCULA FUNCIONAL
Átala Samy Silva Dourado	935.350.313-20	1ªCIA/4ªBPRAIO	303.618-1-4
João Paulo Araújo de Mesquita	009.162.443-69	1ªCIA/4ªBPRAIO	587.373-1-3
Bruno da Silva Avelino	031.905.133-17	1ªCIA/4ªBPRAIO	300.042-1-3
<b>Tipo de Arma de fogo/ Acessório/ Munições</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Nº de Série</b>	
Revólver Calibre 32, marca SMITH&WELSON	1		

**PORTARIA Nº 125/2022 - SESEC - A SECRETÁRIA DA SEGURANÇA CIDADÃ**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 1607/2017 de 02 de fevereiro de 2017, combinado com os artigos 67 e 68 da Lei Orgânica do Município, com a Lei Municipal 1.701, de 19 de dezembro de 2017, o Decreto 1.982, de 17 de janeiro de 2018 e a Portaria nº 059, de 03 de maio 2021, RESOLVE: Art.1º - Conceder premiação por apreensão de armas de fogo e munições ocorridas na CE 440, Estrada de Sobral/Meruoca, Sobral-CE, no dia 09/08/2020, conforme Relatório de Concessão de Premiação nº 106/2022 de 24 de maio de 2022. Art. 2º - A premiação concedida é referente às apreensões de armas de fogo e munições apreendidas relacionadas abaixo, totalizando R\$ 2.080,00 (dois mil e oitenta reais), que será rateado entre os 04 (quatro) agentes que participaram diretamente do evento, ficando o valor de R\$ 520,00 (quinhentos e vinte reais) para cada, conforme disposto no Decreto nº 1.982/2018 de 17 de janeiro de 2018. PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA CIDADÃ, em 25 de maio de 2022. Emanuela Vasconcelos Leite Costa - SECRETÁRIA DA SEGURANÇA CIDADÃ.

NOME	CPF	LOTAÇÃO	MATRÍCULA FUNCIONAL
Cleiton Menezes da Costa	824.400.003-10	1ªCIA/4ªBPRAIO	136.104-1-x
João Carlos Aires Maia	600.051.033-04	1ªCIA/4ªBPRAIO	302.731-1-7
Arley Santiago de Sousa	672.109.963-20	1ªCIA/4ªBPRAIO	300.035-1-9
<b>Tipo de Arma de fogo/ Acessório/ Munições</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Nº de Série</b>	
Revólver Calibre 38, marca TAURUS	1	1067	
Revólver Calibre 38, marca COLT	1	127341	
Munições Calibre 38	8		

**PORTARIA Nº 126/2022 - SESEC - A SECRETÁRIA DA SEGURANÇA CIDADÃ**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 1607/2017 de 02 de fevereiro de 2017, combinado com os artigos 67 e 68 da Lei Orgânica do Município, com a Lei Municipal 1.701, de 19 de dezembro de 2017, o Decreto 1.982, de 17 de janeiro de 2018 e a Portaria nº 059, de 03 de maio 2021, RESOLVE: Art.1º - Conceder premiação por apreensão de armas de fogo e munições ocorridas no Distrito de Taparuaba, Zona Rural, Sobral-CE, no dia 16/11/2020, conforme Relatório de Concessão de Premiação nº 107/2022 de 24 de maio de 2022. Art. 2º - A premiação concedida é referente às armas e munições apreendidas relacionadas abaixo, totalizando R\$ 4.890,00 (quatro mil oitocentos e noventa reais), que será rateado entre os 03 (três) agentes que participaram diretamente do evento, ficando o valor de R\$ 1.630,00 (um mil seiscentos e trinta reais) para cada, conforme disposto no Decreto nº 1.982/2018 de 17 de janeiro de 2018. PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA CIDADÃ, em 25 de maio de 2022. Emanuela Vasconcelos Leite Costa - SECRETÁRIA DA SEGURANÇA CIDADÃ.

NOME	CPF	LOTAÇÃO	MATRÍCULA FUNCIONAL
Sérgio José Ximenes Maciel	955.386.743-04	3ªCIA/BPMA	303.918-1-0
Eugênio Souto Angelim Filho	036.604.773-62	3ªCIA/BPMA	308.933-7-9
<b>Tipo de Arma de fogo/ Acessório/ Munições</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Nº de Série</b>	
Espingarda Calibre 36	1	27924	
Espingarda Calibre 36	1	487	
Munições Calibre 36	9		

**PORTARIA Nº 127/2022 - SESEC - A SECRETÁRIA DA SEGURANÇA CIDADÃ**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 1607/2017 de 02 de fevereiro de 2017, combinado com os artigos 67 e 68 da Lei Orgânica do Município, com a Lei Municipal 1.701, de 19 de dezembro de 2017, o Decreto 1.982, de 17 de janeiro de 2018 e a Portaria nº 059, de 03 de maio 2021, RESOLVE: Art.1º - Conceder premiação por apreensão de armas de fogo e munições ocorridas em uma Rua em frente ao Golaço, Sobral-CE, no dia 13/11/2020, conforme Relatório de Concessão de Premiação nº 108/2022 de 24 de maio de 2022. Art. 2º - A premiação concedida é referente às armas e munições apreendidas relacionadas abaixo, totalizando R\$ 2.110,00 (dois mil cento e dez reais), que será rateado entre os 03 (três) agentes que participaram diretamente do evento, ficando o valor de R\$ 703,33 (setecentos e três reais e trinta e três centavos) para cada, conforme disposto no Decreto nº 1.982/2018 de 17 de janeiro de 2018. PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA CIDADÃ, em 25 de maio de 2022. Emanuela Vasconcelos Leite Costa - SECRETÁRIA DA SEGURANÇA CIDADÃ.

NOME	CPF	LOTAÇÃO	MATRÍCULA FUNCIONAL
Francisco Aristides Gomes do Nascimento	025.866.423-17	1ªCIA/3ªBPM	309.154-3-7
<b>Tipo de Arma de fogo/ Acessório/ Munições</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Nº de Série</b>	
Revólver Calibre 32, marca TAURUS	1	9647	
Revólver Calibre 38, marca TAURUS	1		
Munições Calibre 32, marca CBC	5		
Munições Calibre 38, marca CBC	6		

**PORTARIA Nº 128/2022 - SESEC - A SECRETÁRIA DA SEGURANÇA CIDADÃ**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 1607/2017 de 02 de fevereiro de 2017, combinado com os artigos 67 e 68 da Lei Orgânica do Município, com a Lei Municipal 1.701, de 19 de dezembro de 2017, o Decreto 1.982, de 17 de janeiro de 2018 e a Portaria nº 059, de 03 de maio 2021, RESOLVE: Art.1º - Conceder premiação por apreensão de arma de fogo ocorrida na Rua das Casas Novas, Taltaia, Aracatiaçu, Sobral-CE, no dia 12/10/2020, conforme Relatório de Concessão de Premiação nº 109/2022 de 24 de maio de 2022. Art. 2º - A premiação concedida é referente à arma apreendida relacionadas abaixo, totalizando R\$ 1.000,00 (um mil reais), que será rateado entre os 03 (três) agentes que participaram diretamente do evento, ficando o valor de R\$ 333,33 (trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos) para cada, conforme disposto no Decreto nº 1.982/2018 de 17 de janeiro de 2018. PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA CIDADÃ, em 25 de maio de 2022. Emanuela Vasconcelos Leite Costa - SECRETÁRIA DA SEGURANÇA CIDADÃ.

NOME	CPF	LOTAÇÃO	MATRÍCULA FUNCIONAL
Genaldo Ximenes Carneiro	010.931.413-10	1ªCIA/3ªBPM	302.702-1-5
<b>Tipo de Arma de fogo/ Acessório/ Munições</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Nº de Série</b>	
Revólver Calibre 32	1		

**PORTARIA Nº 129/2022 - SESEC - A SECRETÁRIA DA SEGURANÇA CIDADÃ**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 1607/2017 de 02 de fevereiro de 2017, combinado com os artigos 67 e 68 da Lei Orgânica do Município, com a Lei Municipal 1.701, de 19 de dezembro de 2017, o Decreto 1.982, de 17 de janeiro de 2018 e a Portaria nº 059, de 03 de maio 2021, RESOLVE: Art.1º - Conceder premiação por apreensão de arma de fogo e munições ocorridas na Avenida Cleto Ferreira da Ponte, s/n, Renato Parente, Sobral-CE, no dia 24/11/2020, conforme Relatório de Concessão de Premiação nº 110/2022 de 24 de maio de 2022. Art. 2º - A premiação concedida é referente à arma apreendida relacionadas abaixo, totalizando R\$ 1.050,00 (um mil e cinquenta reais), que será rateado entre os 04 (quatro) agentes que participaram diretamente do evento, ficando o valor de R\$ 262,50 (duzentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos) para cada, conforme disposto no Decreto nº 1.982/2018 de 17 de janeiro de 2018. PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA CIDADÃ, em 25 de maio de 2022. Emanuela Vasconcelos Leite Costa - SECRETÁRIA DA SEGURANÇA CIDADÃ.

NOME	CPF	LOTAÇÃO	MATRÍCULA FUNCIONAL
José Jayme Pessoa Cavalcante	016.694.143-37	1ªCIA/4ªBPRAIO	302.678-1-8
João Paulo Araújo de Mesquita	009.162.443-69	1ªCIA/4ªBPRAIO	587.373-1-3
Antônio Nelyca de Sousa Maciel	025.867.273-04	1ªCIA/4ªBPRAIO	587.610-1-X
Luis Carlos Silva Rocha	006.376.233-12	1ªCIA/4ªBPRAIO	300.281-1-2
<b>Tipo de Arma de fogo/ Acessório/ Munições</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Nº de Série</b>	
Revólver Calibre 32, marca INA	1	60346	
Munição Calibre 32	5		

**AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - AMA**

**EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA** - A Autoridade julgadora da 1ª instância - AMA, no uso de suas atribuições determinadas na Portaria 01/2019 da Agência Municipal do Meio Ambiente - AMA e tendo em vista Defesa Administrativa interposta pelo Centro Social Clodoveu Arruda, com CNPJ nº 09.533.219/0003-01, situado na Rua José Lopes Ponte, 400, Dom Expedito, Sobral-CE, nos autos do Processo nº 197193/2022-AMA. RESOLVE: : Conhecer a defesa interposta, sendo a mesma própria e tempestiva, bem como Julgar parcialmente procedente a mesma, rejeitando o pedido de anulação e acolhendo o pedido expresso da defesa para então reduzir o valor da penalidade, e convertê-la em advertência, podendo ainda oferecer recurso a Comissão de Julgamento de Recurso- CARI, desta Autarquia, dentro do Prazo de 20(vinte dias),corridos, a contar da ciência dessa decisão nos termos do disposto no art.126 do Decreto Federal nº 6.514/ 2008. Determinar a publicação desta decisão. Sobral, 08 de junho de 2022. Jamily Campos Teles de Lima-Autoridade julgadora 1ª instância - Procuradora Jurídica - AMA.

**EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA** - A Autoridade julgadora da 1ª instância - AMA, no uso de suas atribuições determinadas na Portaria 01/2019 da Agência Municipal do Meio Ambiente - AMA e tendo em vista Defesa Administrativa interposta por Sobral Produtora de Artefato Têxteis Indústria e Comércio LTDA - SPARTEX com CNPJ nº02.343.608/0001-44 - Av. Cleto Ferreira da Ponte, 2290, Cidade Pedro Mendes Carneiro, Sobral - CE., por seu representante legal, Dr. João Paulo Bezerra do Amaral, com OAB/Nº 42.187, já devidamente qualificada nos autos do Processo nº P199472/2022-AMA: Conhecer a defesa interposta, sendo a mesma própria e tempestiva, bem como Julgar improcedente a mesma, podendo ainda oferecer recurso a Comissão de Julgamento de Recurso- CARI, desta Autarquia, dentro do Prazo de 20(vinte dias),corridos, a contar da ciência dessa decisão nos termos do disposto no art.126 do Decreto Federal nº 6.514/ 2008; Determinar a publicação desta decisão. Sobral, 09 de junho 2022. Jamily Campos Teles de Lima-Autoridade julgadora 1ª instância - Procuradora Jurídica - AMA.

**PORTARIA Nº 22 /2022 - AMA - DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA PORTARIA 29/2021, QUE INSTITUI COMISSÃO PARA FINS DE CADASTRO DE INFORMAÇÕES RELATIVAS ÀS DISPENSAS DE LICITAÇÃO, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO E ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, NA FORMA QUE INDICA. O**

SUPERINTENDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - AMA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 7º, VII, da Lei 1672/2017 do Município de Sobral e; CONSIDERANDO o que consta da Instrução Normativa Conjunta Nº 001/2019 - SEGET/SEFIN/CELIC; CONSIDERANDO a Portaria 29/2021-AMA, que institui comissão para fins de cadastro de informações relativas às dispensas de licitação, inexigibilidade de licitação e adesão à ata de registro de preços. RESOLVE: Art. 1º. Alterar o inciso, III, do artigo 3º da Portaria Nº 29, de 22 junho de 2021, que passara a vigorar com a seguinte redação; Art. 3º. Ficam designados os servidores abaixo relacionados, para compor a comissão de que trata a presente Portaria: I.Sanmyo Barros de Albuquerque, matrícula 20.860; II. Amanda de Sousa Barros Dias, matrícula 20.884; III.Francisco Francinet Cavalcante rocha neto, matrícula 32643. Parágrafo Único. Os membros da Comissão criada por esta Portaria não farão jus a qualquer remuneração adicional. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Registre-se. Publique-se. Sobral - CE, 09 de junho de 2022. Francisco Erlanio Matoso de Almeida - SUPERINTENDENTE DAAMA.

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0047/2022 - SAAE.** CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, representado por seu Diretor Presidente, o Sr. GUSTAVO PAIVA WEYNE RODRIGUES. CONTRATADA: LABORATORIAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., inscrita no CNPJ nº 04.626.218/0001-07, representada pela Sra. Betina Fátima Trentini, OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de vidrarias laboratoriais, destinados ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral. MODALIDADE: Dispensa de Licitação do Resultado da Cotação Eletrônica nº 2022/15488 e Processo nº P200950/2022. VALOR: R\$ 4.555,00 (Quatro mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais). GESTOR/FISCALIZAÇÃO: Sr. Guilherme Marques Farias - Gerente de Monitoramento da Qualidade dos Produtos (Gestor)/ Sr. Francisco Renan Gonçalves - Tecnólogo em Saneamento Ambiental do SAAE Sobral (Fiscal). PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 09 de junho de 2022. Gustavo Paiva Weyne Rodrigues: DIRETOR PRESIDENTE - Betina Fátima Trentini: LABORATORIAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - Lucas Silva Aguiar: PROCURADOR CHEFE DO SAAE SOBRAL.



**SOBRAL**  
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO